



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2017
MUNICÍPIO DE DENISE

PROCESSO N.º:	176524/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
CNPJ:	03.953.718/0001-90
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	ELIANE LINS DA SILVA, JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	DENISE
NÚMERO OS:	5806/2018
EQUIPE TÉCNICA:	SUZANE MARIA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. GESTORES.....	5
3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA.....	6
4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO.....	6
4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município).....	7
4.1.1. Plano Plurianual - PPA.....	7
4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	8
4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA.....	8
4.1.3.1. Alterações Orçamentárias.....	9
4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo.....	11
4.1.4.1. Execução Orçamentária.....	11
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	13
5.1. Responsabilidade Técnica.....	13
5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).....	13
5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER).....	13
5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED).....	14
5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)....	14
5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64).....	15
5.3.1. Restos a pagar.....	15
Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS.....	15
5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar.....	16
5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar.....	16
5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros).....	17
5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64).....	17
5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS.....	17
5.4.2. Dívida Pública.....	18
5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE.....	18
5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC).....	19
5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP).....	20
5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	20
5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA.....	22
5.6.1. Despesa Total.....	22
5.6.2. Educação.....	23
5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais.....	23
5.6.2.1.1. Ensino.....	23
5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	23
5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação.....	24
5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal.....	24
5.6.3. Saúde.....	26
5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais.....	26
5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde.....	27



5.6.3.2.1. Indicadores da saúde.....	27
5.6.4. Pessoal.....	28
5.6.4.1. Regime Previdenciário.....	28
5.6.4.2. Limites Legais.....	29
5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	30
5.8. TRANSPARÊNCIA.....	31
5.8.1. Audiências públicas.....	31
5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais.....	32
5.8.3. Conselhos.....	32
5.8.4. Conselhos Tutelares.....	33
5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo.....	34
6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	34
7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO.....	35
8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.....	38
9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	40
10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO.....	40
Anexo 1 - ORÇAMENTO.....	43
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária.....	43
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro.....	45
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.....	47
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)...	49
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias.....	51
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento.....	54
Anexo 2 - DESPESA.....	56
Quadro 2.1 - Despesas por Categoria Econômica.....	56
Quadro 2.2 - Despesa por Função de Governo.....	57
Anexo 3 - RECEITA.....	58
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita.....	58
Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL).....	58
Quadro 3.3 - Deduções para RCL.....	59
Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias).....	60
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado.....	60
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra.....	61
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS.....	62
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR.....	66
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados.....	66
Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.....	67
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA.....	70
Quadro 6.2 - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS.....	71
Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício.....	71
Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS.....	71
Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS.....	71
Anexo 7 - ENSINO.....	74
Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF).....	74



Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino.....	74
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF).....	75
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	75
Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB.....	76
Anexo 8 - SAÚDE.....	77
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.....	77
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde.....	77
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.....	78
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde.....	79
Anexo 9 - PESSOAL.....	80
Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF).....	80
Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF).....	81
Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	81
Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016.....	81
Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado.....	83
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL.....	86
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF).....	86
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF).....	86
APÊNDICE - A - Despesas excluídas educação.....	88
APÊNDICE - B - Despesa pessoal incluídas.....	105
APÊNDICE - C - Audiência Pública LOA.....	132
APÊNDICE - D - Contas Chefe Executivo.....	134



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório de Auditoria com o resultado do exame das contas anuais do Município de DENISE, exercício financeiro de 2017 com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Este relatório foi elaborado no período de 21/05/2017 a 31/05/2017 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 5806/2018, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Características do Município:

Data de Criação do Município	06/05/1982
Área Geográfica	1.307.188 Km ²
Distância Rodoviária do Município à Capital	208 Km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	9.115

Site:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

Parecer Prévio pelo TCE-MT de 2013 a 2016

Exercício 2013	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2014	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2015	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO
Exercício 2016	PARECER PREVIO FAVORAVEL A APROVACAO

Sistema Control-P

IGFM – Índice de Gestão Fiscal dos Municípios – 2013 a 2017

Trata-se de uma ferramenta que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível compreender qual é o atual cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

O indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente



líquida.

4. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.

6. IGFM Resultado Orçamentário do RPPS: avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,8 pontos.

b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,6 e 0,8 pontos.

c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,4 e 0,6 pontos.

d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,4 pontos.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGFM do município de DENISE em 22/05/2018 .

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,37	0,40	1,00	0,39	1,00	0,00	0,59	43
2014	0,36	0,36	1,00	0,32	1,00	0,00	0,56	64
2015	0,55	0,55	1,00	0,72	1,00	0,00	0,74	22
2016	0,38	0,30	1,00	1,00	1,00	0,00	0,71	31
2017	0,35	0,00	0,88	0,41	1,00	0,00	0,47	68

Site TCE (índice IGFM TCE-MT) RN TCE/MT 29/2014

Da análise do quadro acima, pode-se constatar:

No exercício de 2017 o município de Denise teve sua classificação do IGFM Geral, como gestão-C, ou seja, em situação de dificuldade e ainda houve uma considerável piora em sua posição no ranking de 2016 para 2017, pois passou de 31º para 68º.

A seguir demonstra-se o resultado do IGFM do município em 2017:

IGFM -Receita Própria - 0,35 - classificação D, isto é, gestão crítica;

IGFM -Gasto de Pessoal : Não houve a classificação desse índice no exercício em análise;

IGFM -Liquidez – 0,88 - classificação A, isto é, gestão de excelência;

IGFM -Investimento - 0,41 - classificação C isto é, gestão em dificuldade;

IGFM -Custo Dívida – 1,00 - classificação A isto é, gestão de excelência;

IGFM - Res. Orç. RPPS: o município não instituiu Regime Próprio de Previdência.

2. GESTORES



As contas do Município no exercício de 2017 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

Prefeito Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
ELIANE LINS DA SILVA	GESTOR	01/01/2017 a 13/09/2017
JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS	GESTOR	14/09/2017 a 31/12/2017

Control-p

Presidente da Câmara:

NOME:	PERÍODO:
SALVADOR RENILDO DE OLIVEIRA SOARES	01/01/2017 a 31/12/2017

Control-P

3. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal de DENISE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Administração Indireta

b) PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de DENISE

4. RESULTADO DA ANÁLISE DAS AÇÕES DE GOVERNO

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do



município para o exercício de 2017.

4.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

As peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Nesse sentido, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

4.1.1. Plano Plurianual - PPA

O PPA foi instituído pela Constituição Federal de 1988 que dispõe em seu art. 165, I, § 1º:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é um planejamento estratégico de médio prazo (4 anos), no qual estão inseridos os programas que o governo pretende realizar, ordenando as respectivas ações para que se atinja os objetivos e metas estabelecidos nos quatro anos de mandato.

O PPA do Município de DENISE para o quadriênio 2014 a 2017, foi instituído pela Lei nº 67, de 14/11/2013, e foi protocolada sob o nº 300381/2013 no TCE-MT em 02/12/2013, portanto, em conformidade com o estabelecido no art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que estabelece o



encaminhamento dessa peça de planejamento até 31 de dezembro do ano em que foi votada.

O PPA foi alterado no exercício em análise pelas seguintes leis: 791, 792, 793, 794, 796 e 797 de 09/02/2017.

Do exame realizado nas leis que o alteraram verificou-se o que segue:

1) As alterações realizadas no PPA estão de acordo com as normas que dispõe sobre a matéria.

4.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Inovação estabelecida na Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer a ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecimento dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, o atingimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizados na LDO.

A LDO do Município de DENISE, para o exercício de 2017, foi instituída pela Lei nº 783, de 21/09/2016, foi protocolada sob o nº 238627/2016 no TCE-MT em 28/12/2016, de acordo, portanto, com o art. 166, II, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final para seu encaminhamento a este Tribunal até o dia 31 de dezembro do ano em que foi votada.

1) A LDO dispõe sobre as matérias definidas na legislação (art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 4º da LRF).

4.1.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da LOA será orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).



A LOA do Município de DENISE para o exercício de 2017 foi publicada no dia 01/12/2016, conforme Lei nº 787, de 06/12/2016, e foi protocolada sob o nº 42498/2016 no TCE-MT em 16/01/2017, de acordo, portanto, com o art. 166, I, da Resolução Normativa TCE 14/2007 (Regimento Interno), que determina o prazo final de envio dessa peça de planejamento até o dia 15 de janeiro de cada ano.

A referida peça de planejamento estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 16.376.646,00. Deste valor destinou-se R\$ 5.868.144,13 ao Orçamento da Seguridade Social (OFSS). Não houve orçamento de investimento.

1) A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e a LDO. (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

2) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e não houve recurso destinado para investimentos (art. 165, § 5º da CF).

3) A LOA dispõe sobre as matérias definidas na legislação e atende o princípio da exclusividade (art. 165, §§ 5º ao 8º, CF; art. 5º, LRF).

4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento anual podem ocorrer fatos novos ou imprevisíveis que ampliam ou diminuem as necessidades coletivas planejadas, ocasionando a necessidade de se retificar o orçamento aprovado pela LOA. Essa necessidade de alteração do orçamento aprovado é viabilizado por meio da utilização dos chamados créditos adicionais.

Nesse sentido os créditos adicionais possibilitam que o orçamento anual seja readequado às reais necessidades da coletividade, consistindo em autorizações de despesas não previstas inicialmente ou insuficientemente dotadas na LOA.

Os Créditos Adicionais estão disciplinados pelos arts. 166, 167 e 168 da Constituição Federal, bem como nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município de Denise, e o correspondente orçamento final.

Créditos Adicionais do Período:

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 16.376.646,00	R\$ 3.700.518,90	R\$ 4.413.769,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.527.986,23	R\$ 20.962.948,12	28,00%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais – por fonte de financiamento:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 3.554.690,23
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.559.598,12



RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 8.114.288,35

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento.

Destaca-se que a partir do exercício de 2016 a receita estimada considerada no Histórico do Orçamento é a Receita Bruta exceto Intraorçamentária.

Dessa forma, a série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2013 a 2017, indica que a administração municipal vem aumentando a estimativa de suas receitas, no entanto em 2017 essa estimativa diminuiu, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO					
	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Estimada - R\$	R\$ 14.000.000,00	R\$ 15.900.000,00	R\$ 16.600.000,00	R\$ 19.468.221,00	R\$ 18.277.231,00
Variação %	-	13,57%	4,40%	17,27%	-6,11%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (exercício em análise).

Da análise das alterações orçamentárias realizadas por meio de créditos adicionais constatou-se o que segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares e especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64).
- 3) Os créditos adicionais - suplementares ou especiais foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes (art. 167, inc. V, CF).
- 4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).
- 5) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistente: Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; Art. 43, da Lei nº 4.320/1964



5.1) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos de excesso de arrecadação inexistente. FB03. - **FB03**

Constata-se por meio do Quadro 1.3 do Anexo I deste relatório que houve abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação em valores que não se efetivaram, conforme demonstra-se:

- Fonte 00: houve déficit de arrecadação -R\$ 699.944,56 - porém houve abertura de créditos adicionais na mesma fonte no valor de R\$ R\$ 84.328,98.

- Fonte 14: houve déficit de arrecadação -R\$ 177.515,89 - porém houve abertura de créditos adicionais na mesma fonte no valor de R\$ R\$ 6.553,26.

- Fonte 18: houve excesso de arrecadação de R\$ 133.757,31 - porém houve abertura de créditos adicionais na mesma fonte no valor de R\$ 186.710,34, portanto -R\$ 52.953,03 a mais que o recurso existente.

- Fonte 19: houve déficit de arrecadação -R\$ 15.929,69- porém houve abertura de créditos adicionais na mesma fonte no valor de R\$ 1.508.089,36.

- Fonte 24: houve excesso de arrecadação de R\$ 1.225.488,13- porém houve abertura de créditos adicionais na mesma fonte no valor de R\$ 2.725.028,09, portanto R\$ 1.499.539,96 a mais que o recurso existente.

4.1.4. Execução Orçamentária dos Programas de Governo

Demonstra-se, a seguir, o resultado da execução do orçamento sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos:

4.1.4.1. Execução Orçamentária

Programas de Governo – Previsão e Execução:

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0024	AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 103.220,00	R\$ 71.111,68	R\$ 71.111,68	100,00%
0026	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	R\$ 102.612,00	-R\$ 18.468,13	R\$ 20.481,87	-110,90%
0012	ATENCAO BASICA A SAUDE	R\$ 1.841.650,00	R\$ 2.065.840,46	R\$ 2.015.929,47	97,58%
0015	CAMPANHAS EM PROL DA SAUDE	R\$ 2.500,00	-R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	0,00%
0021	CASAS POPULARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0022	CIDADE DOCUMENTADA	R\$ 23.152,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0010	DIFUSAO DA CULTURA	R\$ 101.050,00	-R\$ 13.900,00	R\$ 36.100,00	-259,71%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0005	ENSINO DE QUALIDADE	R\$ 3.345.834,00	R\$ 3.966.555,93	R\$ 3.966.455,08	99,99%
0011	ESPORTE LAZER E CULTURA	R\$ 29.370,00	-R\$ 8.200,00	R\$ 199,92	-2,43%
0017	ESTRUTURACAO DO SETOR	R\$ 46.304,00	R\$ 559,00	R\$ 559,00	100,00%
0003	GESTAO ADMINISTRATIVA	R\$ 6.608.645,13	R\$ 6.248.192,20	R\$ 6.327.025,52	101,26%
0023	GESTAO AMBIENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	GESTAO FINANCEIRA	R\$ 1.163.258,33	R\$ 1.047.394,53	R\$ 1.020.385,93	97,42%
0002	GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA	R\$ 488.094,67	R\$ 524.997,51	R\$ 488.697,51	93,08%
0008	INCLUSAO DIGITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	INFRA-ESTRUTURA EDUCACIONAL	R\$ 17.370,00	R\$ 2.045.057,17	R\$ 2.045.057,17	100,00%
0018	INFRA-ESTRUTURA EM SAUDE PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0020	INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	R\$ 115.760,00	R\$ 2.314.822,69	R\$ 1.093.894,69	47,25%
0016	MEDIA E ALTA COMP AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 145.440,00	R\$ 69.855,81	R\$ 69.855,81	100,00%
0007	MERENDA ESCOLAR	R\$ 155.000,00	R\$ 248.918,35	R\$ 235.118,35	94,45%
0019	PATRULHA RODOVIARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0002	PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 834.867,00	R\$ 843.608,42	R\$ 816.857,93	96,82%
0004	PROJETO QUALIFICAR	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0027	RECURSOS FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 262.418,87	R\$ 324.927,10	R\$ 319.157,10	98,22%
0013	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 981.400,00	R\$ 1.234.175,40	R\$ 1.185.896,71	96,08%
		R\$ 16.376.646,00	R\$ 20.962.948,12	R\$ 19.712.783,74	
		R\$ 16.376.646,00	R\$ 20.962.948,12	R\$ 19.712.783,74	94,03%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa.



5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

5.1. Responsabilidade Técnica

A contabilidade do município foi consolidada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade técnica de:

Nome:	Período:	CRC:
PEDRO HEMING DOS SANTOS	01/01/2017 a 31/12/2017	MT007244/0-0

Control-P

5.2. Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil em que se comparam as receitas previstas em confronto com as realizadas, assim como as despesas fixadas e as realizadas.

Sua análise permite verificar se há compatibilidade ou não entre planejamento (valores da Lei Orçamentária) e execução, entre autorizações e realizações, em resumo, entre entradas de recursos e suas aplicações.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Orçamentário do exercício de 2017 do Município de DENISE:

5.2.1. Resultado da arrecadação orçamentária - quociente de execução da receita (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 16.376.646,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 18.296.882,30



QER	B/A	1,117
-----	-----	-------

Esse resultado indica que a receita arrecadada foi maior do que a prevista – excesso de arrecadação.

5.2.2. Quociente de execução da despesa (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 20.962.948,12
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 19.712.783,74
QED	B/A	0,940

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

A seguir apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2013 a 2017:

	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Arrecadada	R\$ 14.590.629,34	R\$ 15.224.961,15	R\$ 18.959.779,30	R\$ 19.142.123,53	R\$ 18.296.882,30
Despesas Realizadas	R\$ 14.356.112,87	R\$ 15.316.541,97	R\$ 17.865.927,64	R\$ 19.548.200,02	R\$ 19.712.783,74
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 234.516,47	-R\$ 91.580,82	R\$ 1.093.851,66	-R\$ 406.076,49	-R\$ 1.415.901,44

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Aplic (exercício atual)

A partir de 2015, os valores da Receita e Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013 (Diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados), demonstrados no Anexo 4 – Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

Da análise dos quocientes do Balanço Orçamentário constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária

A	RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 18.296.882,30
B	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 19.712.783,74
QREO	A/B	0,928

Esse resultado indica que receita arrecadada é menor do que a despesa realizada – déficit orçamentário de execução.

Houve déficit de execução orçamentária no valor de R\$ 1.415.901,44 (arts. 169, CF e 9º, LRF). DA02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 169, CF e 9º, LRF

1.1) *Resultado orçamentário deficitário, no valor de R\$ 1.415.901,44, contrariando o princípio do equilíbrio das contas públicas em desconformidade com o § 1º do artigo 1º e o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o artigo 169 da Constituição Federal. DA02 - DA02*

Verificou-se a autorização de despesas acima do valor da receita efetivamente arrecadada no exercício, com a ocorrência de déficit de execução orçamentária, no valor de R\$ 1.415.901,44, conforme análise do Balanço Orçamentário 2017 e de informes enviados por meio do Sistema Aplic pelo jurisdicionado: Anexo 4 - Análise dos Balanços Consolidados, Quadro 4.1 Resultado Orçamentário Consolidado - Exceto Operações Intraorçamentárias

5.3. BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Financeiro é demonstração obrigatória para a contabilidade pública.

Por meio deste demonstrativo contábil é possível analisar a gestão financeira do Município, pois representa um grande fluxo de caixa da administração pública. Evidencia o saldo financeiro do exercício anterior, que, acrescido das receitas arrecadadas e subtraído das despesas realizadas, resulta no saldo financeiro para o exercício seguinte.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Financeiro do exercício de 2017 do Município de DENISE:

5.3.1. Restos a pagar



Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante do Exercício. Dividem-se em processados (despesas liquidadas e não pagas) e em não processados (despesas apenas empenhadas).

5.3.1.1. Quociente de disponibilidade financeira para pagamento de restos a pagar

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 5.2 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

1) Quociente de Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta_Exceto RPPS	R\$ 4.480.077,15
B	Demais Obrigações Financeiras_Exceto RPPS	R\$ 105.693,92
C	Total Restos a Pagar Processados	R\$ 1.553.050,18
D	Total RP não Processados	R\$ 2.424.709,18
QDF	$(A-B)/(C+D)$	1,099

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 1,099 de disponibilidade financeira.

5.3.1.2. Quociente de inscrição de restos a pagar

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

A	Total de Inscrição no Exercício	R\$ 3.825.690,68
B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 19.712.783,74
QIRP	A/B	0,194

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,194, foram inscritos em restos a pagar.



5.3.1.3. Resultado dos Saldos Financeiros (Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros)

Este indicador é obtido por meio da relação entre o Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior e tem por objetivo indicar o resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Caso o indicador seja maior que 1, houve saldo financeiro positivo. Se for menor que 1, houve saldo financeiro negativo.

Esse resultado indica que sendo o indicador maior que '1, os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, constituindo saldo financeiro positivo.

1) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

B	Saldo Financeiro do ano anterior	R\$ 2.668.233,39
A	Saldo financeiro do ano seguinte	R\$ 4.480.077,15
QRSF	A/B	1,679

Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior. Esta situação constitui-se num saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos do exercício.

5.4. BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que apresenta de forma qualitativa e quantitativa a posição patrimonial e financeira da empresa em um determinado período de tempo. Este demonstrativo é estático e pode-se dizer que representa uma "fotografia" do patrimônio do Município naquele dado momento.

Abaixo seguem análises por quocientes do Balanço Patrimonial do exercício de 2017 do Município de DENISE:

5.4.1. Situação financeira - Quociente da Situação Financeira (QSF) - Exceto RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do



artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.5 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.480.077,15
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 4.083.453,28
QSF	A/B	1,097

Esse resultado indica que houve superávit financeiro.

5.4.2. Dívida Pública

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

5.4.2.1. Quociente do Limite de Endividamento - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios,



que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 16.416.424,65
A	DCL	R\$ 0,00
QLE	A/B	0,000

Este resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)

2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.4.2.2. Quociente da Dívida Pública Contratada (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 16.416.424,65
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma das obrigações de longo prazo contratadas é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).



2) A contratação da dívida está adequada ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.4.2.3. Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

Os Dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 16.416.424,65
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 0,00
QDDP	A/B	0,000

Esse resultado indica que a soma dos dispêndios da dívida pública é menor que a soma dos recebimentos correntes líquidos.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

2) A amortização, juros e demais encargos da dívida consolidada estão adequados ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

5.5. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Da análise da Receita Consolidada constatou-se o que segue:

Para o exercício, a Receita Total prevista, inclusive Intraorçamentária, foi de R\$ R\$ 16.376.646,00, sendo arrecadado o montante de R\$ R\$ 18.296.882,30, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

A série histórica das receitas orçamentárias do Município (Exceto Intraorçamentária), no período de 2013/2017, revela crescimento na arrecadação no período de 2013 a 2016, no entanto observa-se que em 2017 houve uma diminuição na arrecadação em relação ao exercício de 2016, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	R\$ 13.853.129,66	R\$ 14.476.447,73	R\$ 16.670.942,23	R\$ 17.418.123,86	R\$ 16.758.544,16
Receita Tributária	R\$ 575.632,50	R\$ 650.698,58	R\$ 1.145.747,47	R\$ 1.093.560,11	R\$ 890.824,13
Receita de Contribuição	R\$ 189.313,32	R\$ 110.577,72	R\$ 19.775,47	R\$ 422,22	R\$ 12,12
Receita Patrimonial	R\$ 70.187,87	R\$ 142.678,94	R\$ 226.980,30	R\$ 289.438,07	R\$ 157.518,34
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Origens das Receitas	2013	2014	2015	2016	2017
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 380.207,11	R\$ 358.916,51	R\$ 347.075,49	R\$ 219.428,05	R\$ 258.022,81
Transferências Correntes	R\$ 14.279.371,60	R\$ 15.033.835,52	R\$ 16.374.349,39	R\$ 17.767.369,61	R\$ 17.310.811,51
Outras Receitas	R\$ 176.160,10	R\$ 182.969,41	R\$ 666.010,61	R\$ 125.269,50	R\$ 223.161,51
Dedução	-R\$ 1.817.742,84	-R\$ 2.003.228,95	R\$ 2.108.996,50	-R\$ 2.077.363,70	-R\$ 2.081.806,26
Receitas de Capital	737.529,68	R\$ 748.513,42	R\$ 2.288.837,07	R\$ 1.719.252,98	R\$ 1.538.338,14
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 128.070,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 737.529,68	R\$ 620.443,42	R\$ 2.258.837,07	R\$ 1.719.252,98	R\$ 1.538.338,14
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos + Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das receitas	R\$ 14.590.659,34	R\$ 15.224.961,15	R\$ 18.959.779,30	R\$ 19.137.376,84	R\$ 18.296.882,30
Receita Tributária Própria	R\$ 934.001,33	R\$ 931.834,68	R\$ 1.642.939,77	R\$ 1.189.610,27	R\$ 1.038.330,55
% de Receita Tributária Própria	6,40%	6,12%	8,66%	6,21%	5,67%
% Média de RTP	6,61%				

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Sistema Aplic (exercício atual)

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **(5,67)%**, conforme demonstrado no quadro anterior.

Segue abaixo quadro da Receita Tributária Própria.

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
Impostos	R\$ 758.955,00	R\$ 788.437,29	75,93%
IPTU	R\$ 150.650,00	R\$ 136.741,29	13,16%
IRRF	R\$ 270.406,00	R\$ 375.958,43	36,20%
ISSQN	R\$ 231.057,00	R\$ 208.663,59	20,09%
ITBI	R\$ 106.842,00	R\$ 67.073,98	6,46%
Taxas	R\$ 149.840,00	R\$ 96.057,28	9,25%
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	R\$ 22.309,20	R\$ 12,12	0,00%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre Tributos	R\$ 11.403,00	R\$ 7.977,70	0,76%
Dívida Ativa Tributária	R\$ 43.693,00	R\$ 119.148,95	11,47%
Multa / Juros de Mora / Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	R\$ 36.992,00	R\$ 26.697,21	2,57%
TOTAL	R\$ 1.023.192,20	R\$ 1.038.330,55	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria.



1) A concessão ou ampliação de incentivo de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita atendeu às exigências da LDO e do caput e incisos I e II do art. 14 da LRF.

5.6. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

5.6.1. Despesa Total

Para o exercício de 2017, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 20.962.948,12, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 19.712.783,74.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2013/2017, revela aumento, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas correntes	R\$ 13.197.400,53	R\$ 13.914.832,59	R\$ 15.882.677,28	R\$ 17.225.075,81	R\$ 16.544.940,48
Pessoal e encargos sociais	R\$ 7.213.364,80	R\$ 7.648.545,27	R\$ 7.709.114,65	R\$ 8.763.659,70	R\$ 9.894.777,61
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 5.984.035,73	R\$ 6.266.287,32	R\$ 8.173.562,63	R\$ 8.461.416,11	R\$ 6.650.162,87
Despesas de Capital	R\$ 1.158.712,34	R\$ 1.401.709,38	R\$ 1.983.250,36	R\$ 2.323.124,21	R\$ 3.167.843,26
Investimentos	R\$ 1.093.712,34	R\$ 1.401.709,38	R\$ 1.983.250,36	R\$ 2.323.124,21	R\$ 3.167.843,26
Amortização da Dívida + Inversões Financeiras	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 14.356.112,87	R\$ 15.316.541,97	R\$ 17.865.927,64	R\$ 19.548.200,02	R\$ 19.712.783,74
Variação - %		6,69%	16,64%	9,41%	0,84%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e sistema Aplic (exercício atual)



5.6.2. Educação

5.6.2.1. Limites Constitucionais e Legais

5.6.2.1.1. Ensino

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2013/2017, indica que a administração municipal de DENISE vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	37,97%	33,71%	29,10%	29,41%	36,32%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

5.6.2.1.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que vigorou de 1998 a 2006.

É um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do



disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2013/2017, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	91,94%	90,35%	98,36%	91,03%	87,06%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento/descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (87,06%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

5.6.2.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da educação

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de DENISE apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Educação - Escore Município	6,0	6,0	5,0	5,0	5,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.2.2.1. Indicadores da educação - rede municipal

Apresentam-se, nesse item, os resultados de políticas públicas de educação do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise



de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: INEP e IBGE.

A partir da Tabela 1 (Resultados de políticas públicas. Educação. Rede municipal. Comparação Média Brasil) é possível comparar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 (%)
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	ESCORE	OBS.	INDICADOR	ESCORE	OBS	
Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016)	56,12	38,98	0	I	42,52	0	I	-8,32%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	7,30	1,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Reprovação - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	13,30	3,70	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	1,20	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/6º ao 9º Ano EF (2016)	4,20	0,60	1	I	1,10	1	I	-45,45%
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - Até a 4ª Série/5º Ano EF (2016)	15,00	1,20	1	I	0,90	1	I	33,33%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	53,80	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	50,50	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	54,74	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%
Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016)	51,47	100,00	0	I	100,00	0	I	0,00%

Portal do TCE. Legenda: 'I' informado; 'N/I' Não informado; 'N/A' Não se aplica.

A partir da tabela acima é possível comparar o desempenho do Município de Denise em relação à média brasileira, verificando-se que o Município:

1. Em relação à média Brasil: o índice total do município registrou o valor de 5,0 que é a soma dos escores de cada indicador – calculado conforme legenda da Tabela 1. Isso significa que dos dez indicadores avaliados o Município está melhor que a média brasileira apenas em 5 indicadores.

Conforme demonstrativo dos indicadores obtidos das políticas públicas adotadas pelo município, constata-se que alguns resultados ficaram abaixo da Média Brasil. A seguir, descreve-se:

- Taxa de Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016): indicador obteve 38,98, enquanto a Média Brasil foi 56,12. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (42,52), verifica-se que houve uma variação negativa 2016/2015 (8,32%), significando afirmar que houve uma piora na análise do indicador.

Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 4ª Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil(2016): indicador obteve 100,00, enquanto a Média Brasil foi 53,80. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (100,00), verifica-se que não houve uma variação 2016/2015 (%), significando afirmar que não houve melhora na análise do indicador.



- Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 4º Série/5º Ano) inferior à Média do Brasil (2016): indicador obteve 100,00, enquanto a Média Brasil foi de 50,50. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (100,00), verifica-se que não houve uma variação 2016/2015 (0,00%), significando afirmar que não houve uma melhora na análise do indicador.

-Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Matemática 8ª Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016): indicador obteve 100,00, enquanto a Média Brasil foi de 54,74. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (100,00), verifica-se que não houve uma variação 2016/2015 (0,00%), significando afirmar que não houve uma melhora na análise do indicador.

Proporção de Escolas Municipais com Nota na Prova Brasil (Português 8º Série/9º Ano) inferior à Média do Brasil (2016): indicador obteve 100,00, enquanto a Média Brasil foi de 51,47. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (100,00), verifica-se que não houve uma variação 2016/2015 (0,00%), significando afirmar que não houve uma melhora na análise do indicador.

5.6.3. Saúde

5.6.3.1. Limites Constitucionais e Legais

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Em 13 de janeiro de 2012, foi publicada a Lei Complementar nº 141 atendendo ao comando do referido dispositivo constitucional.

Em seu art. 7º, a LC nº 141/2012 repetiu o disposto no inciso III do art. 77 do ADCT, ou seja, os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No período 2013/2017, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Aplicado - %	37,63%	20,12%	19,12%	19,23%	21,72%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:



1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.6.3.2. Avaliação dos Resultados de políticas públicas da saúde

No período 2013/2017, a avaliação das políticas públicas do Município de DENISE apresentou os seguintes resultados:

Indicadores	2013	2014	2015	2016	2017
Saúde - Escore Município	7,0	3,0	8,0	6,0	9,0

Parecer Prévio (exercícios anteriores)

5.6.3.2.1. Indicadores da saúde

A seguir, apresentam-se os resultados de políticas públicas de saúde do Município, obtidos por meio da avaliação do desempenho em dez indicadores de resultados, selecionados de modo a permitir uma análise de diferentes dimensões da política.

Informa-se que os indicadores são calculados a partir de dados extraídos de fontes oficiais, a saber: Datasus, Secretaria Estadual de Saúde e IBGE.

A partir da Tabela 2 (Resultados de políticas públicas. Saúde. Comparação Média Brasil) é possível verificar o desempenho do município em relação à média brasileira.

INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015)	6,69	0,00	1	I	10,42	0	I	-100,00%
Taxa de Mortalidade Infantil (2015)	12,43	0,00	1	I	10,42	1	I	-100,00%
Proporção de Nascidos Vivos de Mães com 7 ou mais Consultas de Pré-natal (2015)	66,49	77,36	1	I	70,83	1	I	9,21%



INDICADORES	RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2017				RESULTADOS - AVALIAÇÃO 2016			VARIÇÃO 2017/2016 %
	MÉDIA BRASIL	INDICADOR	SCORE	OBS	INDICADOR	SCORE	OBS.	
Taxa de Internação por Infecção Respiratória Aguda (IRA) em menores de 5 anos (2016)	17,60	15,05	1	I	9,03	1	I	66,66%
Taxa de Mortalidade por Doenças do Aparelho Circulatório - Doença Cérebro-vascular (2015)	49,16	3,32	1	I	56,20	0	I	-94,09%
Taxa de Detecção de Hanseníase (2016)	1,22	3,32	0	I	2,23	0	I	48,87%
Razão de Exames Citopatológicos Cérvico-vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nesta Faixa Etária (2016)	0,40	0,44	1	I	0,37	0	I	18,91%
Taxa de Incidência de Dengue (2016)	728,01	11,06	1	I	11,14	1	I	-0,71%
Incidência de Tuberculose todas as formas (2016)	32,46	0,00	1	I	0,00	1	I	0,00%
Cobertura - Imunizações : Pentavalente (2016)	89,26	104,17	1	I	127,71	1	I	-18,43%

Portal do TCE

A partir da tabela acima é possível comparar o desempenho do Município de Denise em relação à média brasileira, verificando-se que o Município:

1. Em relação à média Brasil: o índice total do município registrou o valor de 9,0 que é a soma dos escores de cada indicador – calculado conforme legenda da Tabela 2. Isso significa que dos dez indicadores avaliados o Município está melhor que a média brasileira em 9 indicadores.

Conforme demonstrativo dos indicadores obtidos das políticas públicas adotadas pelo município, constata-se que apenas 01 indicador apresenta resultado abaixo da Média Brasil. A seguir, descreve-se:

- Taxa de Detecção de Hanseníase (2016): indicador obteve 3,32, enquanto a Média Brasil foi 1,22. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (2,23), verifica-se que houve uma variação positiva do indicador de 48,87%, significando afirmar que houve uma piora no resultado alcançado pelo indicador na avaliação do exercício.

Do exposto, opina-se pela determinação ao gestor para que elabore programas de governo com o objetivo de melhorar o resultado do citado indicador que se encontra abaixo da média Brasil

5.6.4. Pessoal

5.6.4.1. Regime Previdenciário

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime geral de previdência social. Os demais servidores também estão vinculados ao regime geral (INSS). O município de Denise não possui regime próprio de previdência.



5.6.4.2. Limites Legais

A Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi aprovada para estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com a intenção de se promover, entre outros, o equilíbrio das contas públicas.

A própria LRF define o que seria a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecendo os seguintes postulados:

- ação planejada e transparente;
- prevenção de riscos e correção de desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas;
- garantia de equilíbrio nas contas, via cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas, com limites e condições para a renúncia de receita e a geração de despesas com pessoal, seguridade, dívida, operações de crédito, concessão de garantia e inscrição em restos a pagar.

As despesas com pessoal, em um passado recente, eram realizadas de maneira irresponsável por muitos gestores públicos, sendo uma das causas predominantes no constante desequilíbrio das contas públicas.

Por essa razão a LRF estabeleceu, entre outros, alguns limites relativos às despesas com pessoal e que devem ser observados pelos gestores públicos, inclusive os municipais.

Nesse sentido, o art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2013/2017, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido até o exercício de 2016, no entanto esses gastos não se mantiveram abaixo do valor máximo permitido no exercício de 2017, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	49,37%	49,71%	45,18%	50,13%	61,25%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,92%	3,11%	3,13%	3,15%	3,25%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	52,29%	52,83%	48,31%	53,29%	64,50%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual.

Da análise das informações é possível verificar o que segue:

1) PESSOAL_01



Nos gastos com pessoal da Prefeitura não foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 10.055.216,17, correspondente a 61,25% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, “b” da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

Art. 20, inc. III, “b” da LRF

1.1) *Gastos com pessoal do Poder Executivo acima do permitido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - AA04 - AA04*

O Poder Executivo de Denise realizou despesa correspondente a 61,25% da Receita Corrente Líquida com pessoal, o que configura irregularidade de acordo com art. 20, inc. III, alínea b da LRF, conforme demonstra o Quadro 8.7 – Gastos com Pessoal Detalhado do Anexo 8 - PESSOAL no presente relatório técnico.

2) PESSOAL_02

O percentual aplicado assegura o cumprimento do limite constitucional.

Os gastos com pessoal do Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 534.558,08, correspondente a 3,25% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, “a” da LRF.

3) PESSOAL_03

O percentual aplicado não assegura o cumprimento do limite máximo.

Os gastos com pessoal do Município totalizaram o montante de R\$ 10.589.774,25, correspondente a 64,50% da RCL, não assegurando o cumprimento do limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, inc. III, da LRF. AA04.

Dispositivo Normativo:

Art. 19, inc. III, da LRF

3.1) *Gasto com pessoal acima do limite estabelecido no artigo 19, inciso III, da LRF. - AA04 - AA04*

O município de Denise realizou despesa correspondente a 64,50% da Receita Corrente Líquida com pessoal, o que configura irregularidade de acordo com o artigo 19, inciso III, da LRF, conforme demonstra o Quadro 8.7 - Gasto com Pessoal detalhado do Anexo 8 - PESSOAL.

5.7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pela Unidade de Controle Interno do Poder Executivo, cujos dados pessoais são os



seguintes:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
José Pedro Dos Santos Neto	01/01/2017	31/12/2017

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

De acordo com a Lei nº 607/2011 que institui o Sistema de Controle Interno – SCI do Município, a Unidade de Controle Interno – UCI da Câmara Municipal subordina-se à unidade de controle interno do Executivo Municipal.

Evidencia-se as recomendações do parecer do Controle Interno das contas de gestão da Administração Direta no que se refere às contas de governo, quais sejam:

Administração Direta:

-Poder Legislativo: Reitera a recomendação ao Poder Executivo emitida pelo TCE/MT no sentido de implementar o Plano estratégico no âmbito da Prefeitura, mediante autorização do Poder Legislativo, visando avaliar e aperfeiçoar as políticas públicas de saúde e educação, conforme apontamento no relatório técnico e recomendação no parecer referente às Contas de Governo 2016.

-Poder Executivo: Solicita providências no sentido de adequar as despesas com pessoal ao limite previsto em lei , conforme transcreve-se:

"...a reiterada recomendação a então Prefeita Dr^a Eliana Lins da Silva através do Comunicado Interno nº 004/2017 ao Atual Prefeito O Senhor José Anibal Ilário dos Santos, em forma de RECOMENDAÇÃO/ALERTA para que fossem tomadas as providências constantes no rol do Art. 169 da Constituição Federal para a regularização do limite extrapolado.

Até a presente data não houve resposta com as medidas adotadas pelo gestor"

5.8. TRANSPARÊNCIA

O tema transparência das informações públicas ganhou relevância a partir da publicação da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exigiu a transparência da gestão fiscal e por normativos como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Desse modo, atualmente a regra é a divulgação das informações públicas e não o sigilo, de forma que a transparência das informações tornou-se um elemento da comunicação entre o gestor e o cidadão, que deve possuir meios para avaliar se os atos públicos estão sendo praticados com eficiência e se correspondem aos anseios sociais.

Assim, nesse tópico serão analisadas algumas formas em que é exigida a divulgação de informações ou a participação da sociedade em ações públicas como audiências ou conselhos.

5.8.1. Audiências públicas

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito.

Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da



cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece algumas situações nas quais, para se garantir legitimidade do processo, deve-se realizar audiências públicas oportunizando à sociedade a participação na condução de temas de seu interesse.

Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, em desconformidade com o art. 49 da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 49 da LRF

1.1) As contas de gestão referente ao exercício 2017 apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foi colocada à disposição dos cidadãos apenas no órgão técnico responsável pela elaboração, ou seja na prefeitura, e não se comprovou esse procedimento junto à Câmara Municipal, conforme o art. 49 da LRF. - DB08 - DB08

Conforme consulta ao Sistema Aplic_Prestação de Contas_ Contas Gestão, constata-se que as contas de gestão referente ao exercício 2017 apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foi colocada à disposição dos cidadãos apenas no órgão técnico responsável pela elaboração, ou seja na prefeitura, e não se comprovou esse procedimento junto à Câmara Municipal, conforme o art. 49 da LRF. Ressalta-se que a publicação do Edital de Publicação nº 05/2018 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios se refere a disponibilização das contas apenas na Prefeitura e não se comprova o seu envio à Câmara Municipal para o devido acesso dos cidadãos no Poder Legislativo também. (APÊNDICE D)

2) Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados, conforme o art. 48 da LRF.

5.8.3. Conselhos

A Constituição Federal de 1988 fortaleceu, em muitos aspectos, a participação da sociedade na gestão das políticas públicas, um desses aspectos foi a criação de vários conselhos cogestores dessas políticas (conselhos de educação, conselhos de saúde, conselhos do Fundeb), desde o âmbito municipal até o federal.

Representantes da comunidade ao atuarem nos conselhos, têm a possibilidade de contribuir para a



definição de um plano de gestão das políticas setoriais, o que contribui com a transparência nas alocações dos recursos e favorece a responsabilização de políticos e técnicos da administração pública.

Uma outra significativa atribuição dos conselhos refere-se à atividade de fiscalizar, em sua área de vinculação, exemplo, saúde, educação e assistência social, a gestão e aplicação dos recursos públicos.

Assim, faz-se importantíssimo que sejam disponibilizados aos conselheiros todos os documentos e informações necessários ao exercício de suas atribuições.

No Município de DENISE, verificou-se que:

1) Foram assegurados recursos (orçamentários e de infraestrutura) aos respectivos conselhos na LOA: Manutenção do Conselho da Saúde no valor de R\$ 3.290,00 (Classificação Funcional Programática 04.122.0003.2035), Manutenção Conselho Tutelar no valor de R\$ 101.698,00 (Classificação Funcional Programática 08.122.0003.2049).

5.8.4. Conselhos Tutelares

Os Conselhos tutelares possuem função diversa dos conselhos de fiscalização de políticas públicas, visando atender crianças e adolescentes que por quaisquer motivos tenham seus direitos ameaçados, trabalhando com medidas, genéricas e/ou específicas, de proteção. Aconselham e atendem pais e responsáveis, sendo também, em alguns casos, necessária sua atuação como agente coibidor de maus tratos, que levará ao conhecimento do Ministério Público e até à Justiça casos de infração à ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como legislações pertinentes à higidez infanto-juvenil.

A Lei 8.069/1990 determina que cada Município deverá ter, no mínimo, um Conselho Tutelar (art. 132), sendo também obrigatória a consignação no orçamento municipal de recursos necessários ao seu funcionamento, bem como a remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares (Parágrafo único do art. 134). Nesse contexto, torna-se fundamental o empenho da administração municipal na boa execução da missão institucional dessas instituições.

No Município de DENISE, verificou-se que:

1) O município possui, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar integrante da administração pública local.

2) Consta na lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento, remuneração do Conselho tutelar, bem como para a formação continuada de seus conselheiros tutelares.

Consta na lei orçamentária municipal a previsão de recursos para a Manutenção do Conselho Tutelar no valor de R\$ 101.698,00 (Classificação funcional programática 08.122.0003.2049) e na execução constata-se a realização de despesa no valor de R\$ 87.240,00 (Anexo 7 da Lei 4320/64 - classificação funcional programática 08.122.0003. 2050).

3) Na análise dos informes do sistema Aplic deste Tribunal, não foi possível a identificação dos membros do Conselho Tutelar, devido ao não encaminhamento das atas de reuniões e normativas de criação, via sistema informatizado. Face ao exposto, recomenda-se que o gestor encaminhe cópia dos normativos de criação e das atas de reuniões do Conselho Tutelar, bem como cópia dos documentos comprobatórios da nomeação dos conselheiros quando do envio dos informes no Sistema Aplic.



5.8.5. Prestação de Contas Anuais de Governo

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte do prazo estabelecido no do art. 209, da Constituição caput do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

6. LIMITES DE GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2013/2017, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2013	2014	2015	2016	2017
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,93%	6,97%	6,97%	6,84%	6,94%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual).

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).



7. POSTURA ANTE OS ALERTAS E RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações – decorrentes de decisões anteriores e/ou disposições legais – e/ou alertas alusivos ao descumprimento de preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram observados pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante de tais fatos:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2016	258849/2015	129/2017	15/12/2017	1) promova o efetivo controle do equilíbrio fiscal das contas do município, cumprindo o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, nos termos do parágrafo único do artigo 8º da LRF;	Recomendação não atendida, conforme irregularidade apontada no item 4.3.1.5
				2) institua e cumpra a programação orçamentária e financeira (artigos 8º e 13 da LRF, c/c os artigos 47 a 50 da Lei nº 4.320/1964); acompanhando as metas de resultado primário e nominal (artigos 4º e 53, III, da LRF), realizando limitação de empenho e de movimentação financeira nos casos previstos na LDO (artigo 9º da LRF) e outras ações cabíveis para assegurar o equilíbrio das contas públicas e não praticar a reincidência	Recomendação não atendida, conforme reincidência constatada item 5.2.3.1
				3) cumpra as normas atinentes a transparência das contas públicas, disponibilizando também no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Denise, para consulta do cidadão, as contas anuais do exercício, em obediência ao disposto no artigo 49 da LRF	Recomendação atendida, conforme consulta ao site oficial da Prefeitura Municipal: www.denise.mt.gov.br .
				4) abstenha-se de realizar abertura de créditos suplementares sem amparo legal, em observância ao artigo 167, V, da Constituição Federal e ao artigo 42, da Lei nº 4.320/1964;	Recomendação atendida.
				5) somente proceda a abertura de crédito adicional tendo como fonte recursos de convênios com base nos valores previstos para serem liberados no exercício em conformidade com o plano de trabalho do convênio;	Recomendação não atendida, conforme irregularidade apontada no item 4.3.1.5



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				7) realize as publicações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal dentro do prazo legal, em respeito ao artigo 37 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal;	Recomendação não atendida, uma vez que os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram publicados fora do prazo legal, em desacordo ao artigo 37 da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Alertas emitidos pelo TCE/MT por publicação fora do prazo: 209/2017- 1º Bimestre, 210/2017 - 2º Bimestre, 211/2017- 3º Bimestre, 404/2017 - 4º Bimestre, 733/2017- 5º Bimestre, 10753/2017 - 6º Bimestre, 469/2017 - 1º quadrimestre, 574/2017 - 2º Quadrimestre e 10751/2017 - 3º Quadrimestre.)
				8) adote medidas eficazes, a fim de aperfeiçoar o planejamento e a execução de políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal nestas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente com relação aos seguintes indicadores: na educação: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2015); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2015); d) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2015); e, e) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8º série/9º ano) inferior à média do Brasil (2015);	Não se observou uma mudança positiva quanto à execução de políticas públicas na área da educação no que se refere aos indicadores citados na recomendação, uma vez que permaneceram com resultados abaixo da média nacional no exercício de 2017.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				8.A) adote medidas eficazes, a fim de aperfeiçoar o planejamento e a execução de políticas públicas na área da educação e saúde, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal nestas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2017, especialmente com relação aos seguintes indicadores: na saúde: a) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2014); b) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro-vascular (2014); c) Taxa de detecção de hanseníase (2015); e, d) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2015).	Houve uma mudança positiva na situação dos indicadores relacionados abaixo, uma vez que encontravam-se em 2016 abaixo da média e em 2017 alcançaram resultados acima da média nacional: -Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce (2015): indicador obteve 0,00, enquanto a Média Brasil foi 6,69. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (10,42), verifica-se que houve uma variação negativa do indicador de 100,00%, significando afirmar que houve uma melhora considerável no resultado alcançado pelo indicador na avaliação do exercício. -Taxa de Mortalidade por Doença do Aparelho Circulatório – Doença Cérebro Vascular – 2015: indicador obteve 3,32, enquanto a Média Brasil foi 49,16. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (56,20), verifica-se que houve uma variação negativa do indicador de 94,09%, significando afirmar que houve uma melhora considerável no resultado alcançado pelo indicador na avaliação do exercício. - Razão de exames Citopatológicos Cérvicos- vaginais em Mulheres de 25 a 59 anos na População Feminina nessa Faixa Etária (2016): indicador obteve 0,44, enquanto a Média Brasil foi 0,40. Em relação ao seu próprio resultado do ano anterior (0,37), verifica-se que houve uma variação positiva do indicador de 18,91%, significando afirmar que houve uma melhora no resultado alcançado pelo indicador na avaliação do exercício.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2015	8796/2015	53/2016	08/11/2016	1) elabore e implemente Plano Estratégico no âmbito da Prefeitura, mediante aprovação do Poder Legislativo, visando avaliar e aperfeiçoar as políticas públicas da educação, observando, atentamente, os apontamentos feitos pela equipe técnica no relatório preliminar de auditoria (documento digital nº 16.503-1/2016), quanto aos seguintes indicadores: na educação: a) Taxa e cobertura potencial na educação infantil - 0 a 6 anos (2014); b) Taxa de abandono – rede municip-pal – 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2014); c) Proporção de escolas municipais com notas na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2013); d) Proporção de escolas municipais com notas na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2013); e) Proporção de escolas municipais com notas na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2013); e, f) Proporção de escolas municipais com notas na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2013);	Recomendação não atendida. Observa-se que dos indicadores citados apenas a Taxa de Abandono - Rede Municipal - 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º ano EF melhorou o seu resultado em relação à análise do exercício em 2017, a qual passou de 1,10 para 0,60, com uma variação negativa de 45,45, permanecendo acima da média brasileira. Os outros indicadores permaneceram abaixo da média brasileira.
				1.A) elabore e implemente Plano Estratégico no âmbito da Prefeitura, mediante aprovação do Poder Legislativo, visando avaliar e aperfeiçoar as políticas públicas da saúde, observando, atentamente, os apontamentos feitos pela equipe técnica no relatório preliminar de auditoria (documento digital nº 16.503-1/2016), quanto aos seguintes indicadores: na saúde: a) Taxa de detecção de Hanseníase (2014); e, b) Incidência de Tuberculose todas as formas (2014).	Recomendação não atendida quanto a elaboração e implementação do Plano Estratégico no âmbito da Prefeitura. Observa-se que a Taxa de Detecção de Hanseníase obteve no exercício em análise o resultado de 3,32 e desta forma piorou com relação à avaliação de 2016 (2,32). Quanto a Incidência de Tuberculose todas as formas, constata-se que se mantém acima da média nacional.

Control-p

8. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO



De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Em atendimento à ON, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização exceto os processos de RNI e RNE de adimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização				
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	166880/2017	Descumprimento do prazo de envio de documento e informação até 31/12/2016	SIM	Aplicação de sanção ao gestor no valor equivalente a 3,0 UPFs/MT, em virtude dos envios intempestivos relacionados abaixo: Responsável: Pedro Tercy Barbosa. 15 Abertura de Pregão Presencial nº 0000000011/2016 em 02/09/16 Enviado atrasado 105 1.0 Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014 16 Prorrogação de Pregão Presencial nº 0000000011/2016 em 13/09/16 Enviado atrasado 93 0.5 Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014 17 Abertura de Pregão Presencial nº 0000000012/2016 em 26/10/16 Enviado atrasado 26 1.0 Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014 18 Homologação de Pregão Presencial nº 0000000011/2016 em 03/11/16 Enviado atrasado 42 0.5 Art. 4º, IX, da Resolução Normativa TCE-MT nº 31/2014 Total 3.0
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	171255/2018	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 31/12/2017.	NÃO	Pendente de julgamento



Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	218618/2017	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ao TCE/MT, por meio do sistema GEO Obras até o exercício 2016	NÃO	Pendente de julgamento
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	289779/2017	Representação de natureza interna referentes à possíveis irregularidades, na contratação de servidores, contrariando a Constituição Federal.	NÃO	Pendente de julgamento

Sistema Control-P

Abaixo, relaciona-se os processos referentes à verificação de adimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização	Síntese do Julgamento	
Assunto	Número		Houve Julgamento?	Irregularidades
Processos de Fiscalização - RNI e RNE - Contribuição Previdenciária				

Sistema Control-P

9. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Foram constatadas irregularidades reincidentes nos atos de governo, quais sejam:

- Resultado orçamentário deficitário, no valor de R\$ 1.415.901,44, contrariando o princípio do equilíbrio das contas públicas em desconformidade com o § 1º do artigo 1º e o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal combinado com o artigo 169 da Constituição Federal. DA02 - Tópico - 5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)
- Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos de excesso de arrecadação inexistente. FB03. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

10. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

No entendimento desta equipe, a Srª ELIANE LINS DA SILVA e o Sr. JOSÉ ANIBAL ILARIO DOS SANTOS, Prefeitos do Município de DENISE – exercício 2017, devem ser citados para prestar esclarecimentos sobre as seguintes



irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 14/09/2017 a 31/12/2017

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) As contas de gestão referente ao exercício 2017 apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foi colocada à disposição dos cidadãos apenas no órgão técnico responsável pela elaboração, ou seja na prefeitura, e não se comprovou esse procedimento junto à Câmara Municipal, conforme o art. 49 da LRF. - DB08 - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais

ELIANE LINS DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 13/09/2017

JOSE ANIBAL ILARIO DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 14/09/2017 a 31/12/2017

2) AA04 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_04. Gastos com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) Gastos com pessoal do Poder Executivo acima do permitido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. - AA04 - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais

2.2) Gasto com pessoal acima do limite estabelecido no artigo 19, inciso III, da LRF. - AA04 - Tópico - 5.6.4.2. Limites Legais

3) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

3.1) Resultado orçamentário deficitário, no valor de R\$ 1.415.901,44, contrariando o princípio do equilíbrio das contas públicas em desconformidade com o § 1º do artigo 1º e o artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com o artigo 169 da Constituição Federal. DA02 - Tópico - 5.2.3. Resultado da Execução Orçamentária - quociente do resultado da execução orçamentária (QREO)

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) Houve abertura de créditos adicionais por conta de recursos de excesso de arrecadação inexistente. FB03. - Tópico - 4.1.3.1. Alterações Orçamentárias

Em Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2018.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

SUZANE MARIA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO

TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE DENISE - EXERCÍCIO 2017

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período Por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 834.867,00	R\$ 152.647,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.905,94	R\$ 843.608,42	1,04%
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 347.450,00	R\$ 15.661,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.381,49	R\$ 272.729,51	-21,50%
DEPARTAMENTO DO FUNDEB	R\$ 3.129.000,00	R\$ 682.525,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.286,85	R\$ 3.795.238,35	21,29%
DEPTO DE AÇAO SOCIAL	R\$ 748.410,00	R\$ 78.104,87	R\$ 229.919,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.890,62	R\$ 839.543,26	12,17%
DEPTO DE CULTURA E DESPORTO	R\$ 275.120,00	R\$ 5.937,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246.244,00	R\$ 34.813,65	-87,34%
DEPTO DE EDUCACAO	R\$ 1.167.922,87	R\$ 521.771,00	R\$ 1.508.089,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.181,33	R\$ 2.947.601,90	152,38%
DEPTO MUNIC DE AGRIC E MEIO AMBIENTE	R\$ 260.430,00	R\$ 90.372,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.540,87	R\$ 200.261,15	-23,10%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 34.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.460,00	-R\$ 34.730,00	-200,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 3.997.612,00	R\$ 1.359.568,69	R\$ 145.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 771.974,88	R\$ 4.730.645,81	18,33%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 488.094,67	R\$ 153.925,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.023,04	R\$ 524.997,51	7,56%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 163.995,00	R\$ 18.810,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.972,72	R\$ 101.833,11	-37,90%
SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO	R\$ 803.063,00	R\$ 21.367,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 155.493,82	R\$ 668.936,90	-16,70%
SEC MUNIC DE FINANÇAS	R\$ 1.163.258,33	R\$ 155.254,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 271.118,72	R\$ 1.047.394,53	-9,96%
SEC MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	R\$ 2.834.485,13	R\$ 425.421,15	R\$ 2.530.321,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 936.231,95	R\$ 4.853.995,41	71,24%
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	R\$ 128.208,00	R\$ 19.150,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.280,00	R\$ 136.078,61	6,13%
	R\$ 16.376.646,00	R\$ 3.700.518,90	R\$ 4.413.769,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.527.986,23	R\$ 20.962.948,12	
Intraorçamentários								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 16.376.646,00	R\$ 3.700.518,90	R\$ 4.413.769,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.527.986,23	R\$ 20.962.948,12	28,00%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 56.198,77	R\$ 0,00	R\$ 56.198,77
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 34.033,86	R\$ 0,00	-R\$ 34.033,86
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 181.804,93	R\$ 0,00	-R\$ 181.804,93
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 100.285,54	R\$ 0,00	R\$ 100.285,54
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 87.348,83	R\$ 0,00	R\$ 87.348,83
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 37.439,70	R\$ 0,00	-R\$ 37.439,70
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 42.230,93	R\$ 0,00	-R\$ 42.230,93
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 6.878,28	R\$ 0,00	-R\$ 6.878,28
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 562.812,28	R\$ 0,00	R\$ 562.812,28
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 52.456,15	R\$ 0,00	R\$ 52.456,15
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.077.450,14	R\$ 0,00	R\$ 1.077.450,14



FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	DIFERENÇA (R\$)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 61.664,28	R\$ 0,00	R\$ 61.664,28
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 1.751,79	R\$ 0,00	-R\$ 1.751,79
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 45.562,00	R\$ 0,00	R\$ 45.562,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 93.832,87	R\$ 0,00	R\$ 93.832,87
		R\$ 1.833.471,37	R\$ 0,00	R\$ 1.833.471,37
		R\$ 1.833.471,37	R\$ 0,00	R\$ 1.833.471,37

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 6.808.753,93	R\$ 6.108.809,37	-R\$ 699.944,56	R\$ 84.328,98	-R\$ 784.273,54
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 944.429,24	R\$ 1.755.776,03	R\$ 811.346,79	R\$ 5.250,83	R\$ 806.095,96
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.776.442,20	R\$ 2.383.999,76	R\$ 607.557,56	R\$ 38.513,26	R\$ 569.044,30
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.849.086,80	R\$ 1.671.570,91	-R\$ 177.515,89	R\$ 6.553,26	-R\$ 184.069,15
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 345.778,63	R\$ 295.000,97	-R\$ 50.777,66	R\$ 0,00	-R\$ 50.777,66
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 23.109,20	R\$ 131,66	-R\$ 22.977,54	R\$ 0,00	-R\$ 22.977,54
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.492.292,00	R\$ 2.626.049,31	R\$ 133.757,31	R\$ 186.710,34	-R\$ 52.953,03



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT DE ARRECAÇÃO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	DIFERENÇA (R\$) (g)-e-f
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 510.061,00	R\$ 409.210,13	-R\$ 100.850,87	R\$ 0,00	-R\$ 100.850,87
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 168.357,00	R\$ 152.427,31	-R\$ 15.929,69	R\$ 1.508.089,36	-R\$ 1.524.019,05
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 1.000,00	R\$ 400.675,67	R\$ 399.675,67	R\$ 0,00	R\$ 399.675,67
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.000,00	R\$ 1.227.488,13	R\$ 1.225.488,13	R\$ 2.725.028,09	-R\$ 1.499.539,96
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 214.791,00	R\$ 270.261,11	R\$ 55.470,11	R\$ 5.124,00	R\$ 50.346,11
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 894.962,00	R\$ 824.515,48	-R\$ 70.446,52	R\$ 0,00	-R\$ 70.446,52
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 307.893,00	R\$ 169.904,28	-R\$ 137.988,72	R\$ 0,00	-R\$ 137.988,72
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 37.690,00	R\$ 1.062,18	-R\$ 36.627,82	R\$ 0,00	-R\$ 36.627,82
		R\$ 16.376.646,00	R\$ 18.296.882,30	R\$ 1.920.236,30	R\$ 4.559.598,12	-R\$ 2.639.361,82
		R\$ 16.376.646,00	R\$ 18.296.882,30	R\$ 1.920.236,30	R\$ 4.559.598,12	-R\$ 2.639.361,82

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Excesso de Arrecadação



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 3.554.690,23
00	Recursos Ordinários	R\$ 891.988,23
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 765.579,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.058.766,23
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 337.879,14
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.273,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 9,40
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 177.698,06
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 27.986,80
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 30.017,00
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 30.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 78.228,57
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 19.898,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 102.070,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 33.296,80
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
		R\$ 4.559.598,12



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
00	Recursos Ordinários	R\$ 84.328,98
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.250,83
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 38.513,26
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 6.553,26
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 186.710,34
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 1.508.089,36
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.725.028,09
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 5.124,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 8.114.288,35

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.00.000000	R\$ 0,00	-R\$ 57.658,50
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.01.000000	R\$ 479.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.02.000000	R\$ 324.248,50	-R\$ 2.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.14.000000	R\$ 2.400,00	-R\$ 217.940,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.15.000000	R\$ 0,00	-R\$ 6.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.18.000000	R\$ 0,00	-R\$ 207.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.19.000000	R\$ 0,00	-R\$ 229.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.22.000000	R\$ 0,00	-R\$ 36.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.29.000000	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00000/2017	0.1.42.000000	R\$ 0,00	-R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.00.000000	R\$ 2.800,00	-R\$ 15.880,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.01.000000	R\$ 74.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.02.000000	R\$ 80.900,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.14.000000	R\$ 0,00	-R\$ 85.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.19.000000	R\$ 0,00	-R\$ 57.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.22.000000	R\$ 0,00	-R\$ 17.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.23.000000	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.24.000000	R\$ 11.580,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.29.000000	R\$ 4.900,00	-R\$ 2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.42.000000	R\$ 0,00	-R\$ 15.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00007/2017	0.1.43.000000	R\$ 0,00	-R\$ 600,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.00.000000	R\$ 500,00	-R\$ 8.181,50
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.01.000000	R\$ 19.450,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.02.000000	R\$ 63.181,50	-R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.14.000000	R\$ 2.000,00	-R\$ 27.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.15.000000	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.18.000000	R\$ 0,00	-R\$ 10.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.22.000000	R\$ 0,00	-R\$ 7.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.29.000000	R\$ 1.300,00	-R\$ 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00016/2017	0.1.42.000000	R\$ 0,00	-R\$ 29.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00018/2017	0.1.00.000000	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00018/2017	0.1.01.000000	R\$ 41.300,00	-R\$ 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00018/2017	0.1.02.000000	R\$ 47.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00018/2017	0.1.14.000000	R\$ 1.500,00	-R\$ 39.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00018/2017	0.1.15.000000	R\$ 0,00	-R\$ 25.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00018/2017	0.1.22.000000	R\$ 500,00	-R\$ 16.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00018/2017	0.1.29.000000	R\$ 0,00	-R\$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00018/2017	0.1.42.000000	R\$ 0,00	-R\$ 9.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00026/2017	0.1.00.000000	R\$ 2.250,00	-R\$ 400,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00026/2017	0.1.01.000000	R\$ 75.035,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00026/2017	0.1.02.000000	R\$ 1.200,00	-R\$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00026/2017	0.1.14.000000	R\$ 6.900,00	-R\$ 1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00026/2017	0.1.15.000000	R\$ 0,00	-R\$ 15.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00026/2017	0.1.19.000000	R\$ 0,00	-R\$ 59.505,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00026/2017	0.1.29.000000	R\$ 400,00	-R\$ 2.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00026/2017	0.1.42.000000	R\$ 0,00	-R\$ 200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00028/2017	0.1.00.000000	R\$ 0,00	-R\$ 13.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00028/2017	0.1.01.000000	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00028/2017	0.1.02.000000	R\$ 8.274,00	-R\$ 14.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00028/2017	0.1.14.000000	R\$ 1.400,00	-R\$ 4.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00028/2017	0.1.19.000000	R\$ 0,00	-R\$ 10.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00028/2017	0.1.30.000000	R\$ 13.080,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00787/2016	00028/2017	0.1.42.000000	R\$ 14.600,00	-R\$ 4.874,00
				R\$ 1.315.449,00	-R\$ 1.315.449,00
				R\$ 1.315.449,00	-R\$ 1.315.449,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
00784/2016	00002/2017	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700,00	R\$ 295.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00785/2016	00003/2017	R\$ 0,00	R\$ 612.212,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.300,00	R\$ 599.912,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00786/2016	00004/2017	R\$ 0,00	R\$ 899.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 899.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00005/2017	R\$ 14.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00008/2017	R\$ 193.128,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 193.128,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00011/2017	R\$ 188.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00012/2017	R\$ 48.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00014/2017	R\$ 168.205,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.205,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00015/2017	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00017/2017	R\$ 183.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00019/2017	R\$ 122.995,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.995,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00023/2017	R\$ 325.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 325.590,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00024/2017	R\$ 35.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00027/2017	R\$ 674.026,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 674.026,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00029/2017	R\$ 173.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 173.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00787/2016	00099/2017	R\$ 0,00	R\$ 145.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 145.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00791/2017	00006/2017	R\$ 0,00	R\$ 50.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00792/2017	00020/2017	R\$ 0,00	R\$ 91.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00793/2017	00021/2017	R\$ 0,00	R\$ 42.696,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.696,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00794/2017	00025/2017	R\$ 0,00	R\$ 533.982,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 533.982,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
00796/2017	00030/2017	R\$ 0,00	R\$ 229.919,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.919,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00797/2017	00009/2017	R\$ 0,00	R\$ 1.508.089,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.508.089,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00808/2017	00032/2017	R\$ 962,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 962,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00809/2017	00031/2017	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00812/2017	00033/2017	R\$ 558.149,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 558.149,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00812/2017	00034/2017	R\$ 278.323,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 278.323,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00812/2017	00035/2017	R\$ 647,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 647,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00812/2017	00036/2017	R\$ 357.882,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 357.882,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00812/2017	00037/2017	R\$ 308.268,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 308.268,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 3.700.518,90	R\$ 4.413.769,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.554.690,23	R\$ 4.559.598,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 3.700.518,90	R\$ 4.413.769,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.554.690,23	R\$ 4.559.598,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas.



Anexo 2 - DESPESA

Quadro 2.1 - Despesas por Categoria Econômica

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.563.803,84	R\$ 16.544.940,48	99,88%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 10.070.767,31	R\$ 9.894.777,61	98,25%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 6.493.036,53	R\$ 6.650.162,87	102,42%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 4.399.144,28	R\$ 3.167.843,26	72,01%
Investimentos	R\$ 4.399.144,28	R\$ 3.167.843,26	72,01%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 20.962.948,12	R\$ 19.712.783,74	94,03%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 20.962.948,12	R\$ 19.712.783,74	94,03%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.



Quadro 2.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 834.867,00	R\$ 843.608,42	R\$ 816.857,93	R\$ 816.857,93	R\$ 816.857,93
04	Administração	R\$ 5.623.149,13	R\$ 4.942.159,64	R\$ 5.015.662,79	R\$ 4.999.962,79	R\$ 4.626.463,72
08	Assistência Social	R\$ 783.140,00	R\$ 804.813,26	R\$ 875.815,69	R\$ 705.046,62	R\$ 636.693,69
10	Saúde	R\$ 3.994.322,00	R\$ 4.730.645,81	R\$ 4.566.187,54	R\$ 4.551.187,54	R\$ 4.111.791,15
12	Educação	R\$ 4.460.917,87	R\$ 6.844.673,36	R\$ 6.810.064,68	R\$ 5.689.133,49	R\$ 5.177.700,63
13	Cultura	R\$ 113.050,00	-R\$ 13.900,00	R\$ 36.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
15	Urbanismo	R\$ 0,00	R\$ 2.084.903,68	R\$ 863.975,68	R\$ 112.590,00	R\$ 112.590,00
17	Saneamento	R\$ 57.880,00	R\$ 533.982,80	R\$ 533.982,80	R\$ 239.799,44	R\$ 239.799,44
20	Agricultura	R\$ 260.430,00	R\$ 200.261,15	R\$ 193.936,71	R\$ 193.936,71	R\$ 161.896,58
25	Energia	R\$ 57.880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Desporto e Lazer	R\$ 17.370,00	-R\$ 8.200,00	R\$ 199,92	R\$ 199,92	R\$ 199,92
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 173.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.376.646,00	R\$ 20.962.948,12	R\$ 19.712.783,74	R\$ 17.311.814,44	R\$ 15.887.093,06
Despesa Intraorçamentária por Função						
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.376.646,00	R\$ 20.962.948,12	R\$ 19.712.783,74	R\$ 17.311.814,44	R\$ 15.887.093,06

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 18.277.231,00	R\$ 18.840.350,42	103,08%
Receita Tributária	R\$ 913.453,00	R\$ 890.824,13	97,52%
Receita de Contribuições	R\$ 22.309,20	R\$ 12,12	0,05%
Receita Patrimonial	R\$ 145.262,00	R\$ 157.518,34	108,43%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 217.500,00	R\$ 258.022,81	118,63%
Transferências Correntes	R\$ 16.870.504,80	R\$ 17.310.811,51	102,61%
Outras Receitas Correntes	R\$ 108.202,00	R\$ 223.161,51	206,24%
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 1.538.338,14	0,00%
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferência de capital	R\$ 0,00	R\$ 1.538.338,14	0,00%
Operação de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 18.277.231,00	R\$ 20.378.688,56	111,49%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 1.900.585,00	-R\$ 2.081.806,26	109,53%
Deduções da receita tributária	-R\$ 4.658,00	-R\$ 6.329,56	135,88%
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Deduções de transferências correntes	-R\$ 1.880.273,00	-R\$ 2.012.124,58	107,01%
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 15.654,00	-R\$ 63.352,12	404,70%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 16.376.646,00	R\$ 18.296.882,30	111,72%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 16.376.646,00	R\$ 18.296.882,30	111,72%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.2 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 18.840.350,42
(-) Deduções da Receita Corrente	-R\$ 69.681,68
= Total de receitas correntes - menos deduções	R\$ 18.770.668,74
(-) Contribuição ao RPPS (segurado)	R\$ 0,00
(-) Receita da compensação financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Dedução de receita para formação do FUNDEB	-R\$ 2.012.124,58
(-) Dedução IRRF - (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 342.119,51



Receitas	Total R\$
(-) Dedução Receita de Aplicação Financeira do RPPS – (Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017)	R\$ 0,00
(=) RCL	R\$ 16.416.424,65

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 3.3 - Deduções para RCL

DESCRIÇÃO	Total R\$
Deduções da receita tributária	-R\$ 6.329,56
Deduções da receita patrimonial	R\$ 0,00
Deduções de outras receitas correntes	-R\$ 63.352,12
TOTAL	-R\$ 69.681,68

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 4 - ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 20.378.688,56
(B) DEDUÇÕES	R\$ 2.081.806,26
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 18.296.882,30
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 0,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 18.296.882,30
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 19.712.783,74
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 19.712.783,74
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	-R\$ 1.415.901,44

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica / APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 0,00
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.4.0.00.00.00)	0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 0,00
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 0,00
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 0,00

UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro / APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 0,00
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 0,00
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 0,00

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária / APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária / APLIC> Peças de Planejamento>Créditos Adicionais>Financiados por Superávit Financeiro



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
00	Recursos Ordinários	R\$ 6.108.809,37	R\$ 0,00	R\$ 6.108.809,37	R\$ 5.913.916,40	R\$ 0,00	R\$ 5.913.916,40	R\$ 194.892,97	-R\$ 158.069,96
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.755.776,03	R\$ 0,00	R\$ 1.755.776,03	R\$ 2.114.775,74	R\$ 0,00	R\$ 2.114.775,74	-R\$ 358.999,71	-R\$ 147.715,28
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.383.999,76	R\$ 0,00	R\$ 2.383.999,76	R\$ 2.804.328,33	R\$ 0,00	R\$ 2.804.328,33	-R\$ 420.328,57	-R\$ 396.933,26
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.671.570,91	R\$ 0,00	R\$ 1.671.570,91	R\$ 1.615.674,59	R\$ 0,00	R\$ 1.615.674,59	R\$ 55.896,32	R\$ 130.879,19
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 295.000,97	R\$ 0,00	R\$ 295.000,97	R\$ 231.314,58	R\$ 0,00	R\$ 231.314,58	R\$ 63.686,39	R\$ 113.921,05
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 131,66	R\$ 0,00	R\$ 131,66	R\$ 9,40	R\$ 0,00	R\$ 9,40	R\$ 122,26	-R\$ 34.704,44



FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.626.049,31	R\$ 0,00	R\$ 2.626.049,31	R\$ 2.638.650,40	R\$ 0,00	R\$ 2.638.650,40	-R\$ 12.601,09	R\$ 10.233,79
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 409.210,13	R\$ 0,00	R\$ 409.210,13	R\$ 167.069,81	R\$ 0,00	R\$ 167.069,81	R\$ 242.140,32	R\$ 186.009,25
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 152.427,31	R\$ 0,00	R\$ 152.427,31	R\$ 1.629.662,15	R\$ 0,00	R\$ 1.629.662,15	-R\$ 1.477.234,84	-R\$ 868.413,96
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 400.675,67	R\$ 0,00	R\$ 400.675,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400.675,67	R\$ 453.131,82
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.227.488,13	R\$ 0,00	R\$ 1.227.488,13	R\$ 1.533.208,66	R\$ 0,00	R\$ 1.533.208,66	-R\$ 305.720,53	R\$ 791.479,75
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 270.261,11	R\$ 0,00	R\$ 270.261,11	R\$ 170.624,73	R\$ 0,00	R\$ 170.624,73	R\$ 99.636,38	R\$ 165.335,69
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 824.515,48	R\$ 0,00	R\$ 824.515,48	R\$ 746.941,04	R\$ 0,00	R\$ 746.941,04	R\$ 77.574,44	R\$ 77.408,55
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 169.904,28	R\$ 0,00	R\$ 169.904,28	R\$ 146.184,62	R\$ 0,00	R\$ 146.184,62	R\$ 23.719,66	R\$ 72.998,24
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.062,18	R\$ 0,00	R\$ 1.062,18	R\$ 423,29	R\$ 0,00	R\$ 423,29	R\$ 638,89	R\$ 1.063,44
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FUNTE	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) (A)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA (B)	TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (C)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (Exceto Intra) (D)	DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA INTRA (E)	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (F)	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (G)= C-F	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (H)
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Valores restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 18.296.882,30	R\$ 0,00	R\$ 18.296.882,30	R\$ 19.712.783,74	R\$ 0,00	R\$ 19.712.783,74	-R\$ 1.415.901,44	R\$ 396.623,87
		R\$ 18.296.882,30	R\$ 0,00	R\$ 18.296.882,30	R\$ 19.712.783,74	R\$ 0,00	R\$ 19.712.783,74	-R\$ 1.415.901,44	R\$ 396.623,87

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2015	R\$ 193.835,88	R\$ 0,00	-R\$ 38.244,61	R\$ 131.851,39	R\$ 0,00	R\$ 23.739,88
2017	R\$ 0,00	R\$ 2.400.969,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.969,30
	R\$ 193.835,88	R\$ 2.400.969,30	-R\$ 38.244,61	R\$ 131.851,39	R\$ 0,00	R\$ 2.424.709,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2015	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.244,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.244,61
2016	R\$ 449.536,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371.452,07	R\$ 0,00	R\$ 78.084,19
2017	R\$ 0,00	R\$ 1.424.721,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.424.721,38
	R\$ 461.536,26	R\$ 1.424.721,38	R\$ 38.244,61	R\$ 371.452,07	R\$ 0,00	R\$ 1.553.050,18
	R\$ 655.372,14	R\$ 3.825.690,68	R\$ 0,00	R\$ 503.303,46	R\$ 0,00	R\$ 3.977.759,36

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar



Quadro 5.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte

Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
Disponibilidade Financeira - Exceto RPPS										
00	Recursos Ordinários	R\$ 510.560,32	R\$ 305,90	R\$ 510.254,42	R\$ 3.388,25	R\$ 465.997,72	R\$ 0,00	R\$ 26.766,91	R\$ 14.101,54	R\$ 172.477,40
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 53.693,59	R\$ 68,84	R\$ 53.624,75	R\$ 0,00	R\$ 188.969,00	R\$ 0,00	R\$ 12.439,87	-R\$ 147.784,12	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 65.372,97	R\$ 984,69	R\$ 64.388,28	R\$ 74.695,94	R\$ 349.045,65	R\$ 0,00	R\$ 23.564,64	-R\$ 382.917,95	R\$ 15.000,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 224.714,50	-R\$ 910,82	R\$ 225.625,32	R\$ 0,00	R\$ 90.350,74	R\$ 0,00	R\$ 3.484,57	R\$ 131.790,01	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 114.228,40	R\$ 0,00	R\$ 114.228,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,35	R\$ 113.921,05	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.219,85	R\$ 0,00	R\$ 1.219,85	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 23.739,88	R\$ 184,41	-R\$ 34.704,44	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 288.274,19	R\$ 68,84	R\$ 288.205,35	R\$ 0,00	R\$ 264.766,14	R\$ 0,00	R\$ 13.274,26	R\$ 10.164,95	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 244.584,64	-R\$ 581,26	R\$ 245.165,90	R\$ 0,00	R\$ 57.184,88	R\$ 0,00	R\$ 1.390,51	R\$ 186.590,51	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios - Educação	R\$ 252.640,17	R\$ 0,00	R\$ 252.640,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122,94	R\$ 252.517,23	R\$ 1.120.931,19
23	Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 453.131,82	R\$ 0,00	R\$ 453.131,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 453.131,82	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.942.299,66	R\$ 0,00	R\$ 1.942.299,66	R\$ 38.244,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.014,59	R\$ 1.884.040,46	R\$ 1.092.560,71
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 173.954,97	R\$ 0,00	R\$ 173.954,97	R\$ 0,00	R\$ 7.894,41	R\$ 0,00	R\$ 724,87	R\$ 165.335,69	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 78.288,99	R\$ 0,00	R\$ 78.288,99	R\$ 0,00	R\$ 512,84	R\$ 0,00	R\$ 367,60	R\$ 77.408,55	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Ativo Financeiro (A)	Haveres Financeiros (inclusive intra) (B)	Disponibilidade Bruta (C)=A-B	RP Liquidados e não Pagos - Exercícios Anteriores (D)	RP Liquidados e Não Pagos - do Exercício (E)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (F)	Demais Obrigações Financeiras (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da Inscrição dos RP não Processados (H)= C-(D+E+F+G)	RP Empenhados e Não Liquidados (I)
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 75.315,46	R\$ 63,81	R\$ 75.251,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.317,22	R\$ 72.934,43	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.797,62	R\$ 0,00	R\$ 1.797,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 734,18	R\$ 1.063,44	R\$ 0,00
		R\$ 4.480.077,15	R\$ 0,00	R\$ 4.480.077,15	R\$ 128.328,80	R\$ 1.424.721,38	R\$ 23.739,88	R\$ 105.693,92	R\$ 2.797.593,17	R\$ 2.400.969,30
Disponibilidade Financeira - Somente RPPS										
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 4.480.077,15	R\$ 0,00	R\$ 4.480.077,15	R\$ 128.328,80	R\$ 1.424.721,38	R\$ 23.739,88	R\$ 105.693,92	R\$ 2.797.593,17	R\$ 2.400.969,30

APLIC> Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 0,00
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 0,00
2.1. Empréstimos	R\$ 0,00
2.1.1. Internos	R\$ 0,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 2.927.026,97
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 2.927.026,97
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 4.480.077,15
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 1.553.050,18
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 16.416.424,65
% da DC sobre a RCL	0,00%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 19.699.709,58
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 2.424.709,18



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)

Quadro 6.2 - Quociente de Dispendios da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 16.416.424,65
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5%>	0,00%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 6.3 - Dívida Pública Contratada no Exercício (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Dívida Pública sujeita ao limite para fins de contratação	R\$ 0,00
Operações vedadas	R\$ 0,00
(=) Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 16.416.424,65
% da Dívida contratada sobre a RCL <16%>	0,00%

Informes Mensais > Dívida Pública .

Quadro 6.4 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 4.480.077,15	R\$ 0,00	R\$ 4.480.077,15
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 4.083.453,28	R\$ 0,00	R\$ 4.083.453,28
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 396.623,87	R\$ 0,00	R\$ 396.623,87

Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

Quadro 6.5 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) - Exceto RPPS

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 510.560,32	R\$ 668.630,28	-R\$ 158.069,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 953.420,99	R\$ 1.659.386,14	-R\$ 705.965,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 53.693,59	R\$ 201.408,87	-R\$ 147.715,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 114.228,40	R\$ 307,35	R\$ 113.921,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 288.274,19	R\$ 278.040,40	R\$ 10.233,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 244.584,64	R\$ 58.575,39	R\$ 186.009,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 252.640,17	R\$ 1.121.054,13	-R\$ 868.413,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 818.534,75	R\$ 558.458,76	R\$ 260.075,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 65.372,97	R\$ 462.306,23	-R\$ 396.933,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 224.714,50	R\$ 93.835,31	R\$ 130.879,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 453.131,82	R\$ 0,00	R\$ 453.131,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 75.315,46	R\$ 2.317,22	R\$ 72.998,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 175.752,59	R\$ 9.353,46	R\$ 166.399,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 173.954,97	R\$ 8.619,28	R\$ 165.335,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 1.797,62	R\$ 734,18	R\$ 1.063,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 2.021.808,50	R\$ 1.187.624,64	R\$ 834.183,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 1.219,85	R\$ 35.924,29	-R\$ 34.704,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.942.299,66	R\$ 1.150.819,91	R\$ 791.479,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 78.288,99	R\$ 880,44	R\$ 77.408,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 4.480.077,15	R\$ 4.083.453,28	R\$ 396.623,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.480.077,15	R\$ 4.083.453,28	R\$ 396.623,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destaques de Recursos.



Anexo 7 - ENSINO

Quadro 7.1 - Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 600.959,24
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 136.741,29
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 67.073,98
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 208.663,59
ITR Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 103.473,15
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 4.917,27
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 80.089,96
Transferências	R\$ 10.634.119,13
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 6.615.647,51
Cota Parte ICMS	R\$ 3.372.024,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 13.937,28
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 224.121,22
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 408.388,55
Cota Parte IOF s/ ouro	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 11.235.078,37
Valor mínimo - 25%	R\$ 2.808.769,59

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 158.069,96
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	R\$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 41.253,72
RP processados do Ensino inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 188.969,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	-R\$ 147.715,28
SOMA (G) C+F	-R\$ 147.715,28

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar



Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (A)	R\$ 5.689.133,49
(+) Despesas liquidadas em 2017 decorrentes de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5) (B)	R\$ 0,00
(+) Despesas Liquidadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 (Natureza de Despesa 2 e 6) (C)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos em 2017 sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Conforme quadro específico) (D)	R\$ 147.715,28
(=) Despesas Bruta do Ensino (E)	R\$ 5.541.418,21
(+) Valor retido referente ao FUNDEB (F)	R\$ 2.012.124,58
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida mais rendimentos financeiros Função 12. Fontes de recursos 18 e 19. (G)	R\$ 2.805.720,21
(-) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (H)	R\$ 421.290,47
(-) Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Função 12. Fonte de recursos iguais a 02, 14, 42, 23, 41, 12, 44, 26, 21, 29, 43, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 90, 91, 92, 16, 17, 24, 30, 81, 93 e 82. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5). (I)	R\$ 28.592,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Função 12 Fonte 00 e 01 (J)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (K)	R\$ 216.618,00
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (L)	R\$ 4.081.322,11
Total da Receita Base (M)	R\$ 11.235.078,37
Percentual sobre a receita base (N)	36,32%
Limite mínimo sobre a receita base (O)	25%
Situação (P)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por função/subfunção. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
APÊNDICE A	APÊNDICE A	APÊNDICE A	Despesas que não se enquadram na educação	R\$ 216.618,00



Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 216.618,00

Levantamento da equipe técnica (Apêndice A)

Quadro 7.5 - Gastos com Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério. Recursos FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 3.030.812,52
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 0,00
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 2.638.650,40
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	87,06%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 600.959,24
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 136.741,29
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 67.073,98
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 208.663,59
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 0,00
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	R\$ 103.473,15
Juros e multas provenientes de Impostos	R\$ 4.917,27
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	R\$ 80.089,96
Transferências	R\$ 10.634.119,13
FPM Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 6.615.647,51
Cota Parte ICMS	R\$ 3.372.024,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	R\$ 13.937,28
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 224.121,22
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 408.388,55
Total receita base	R\$ 11.235.078,37
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 1.685.261,75

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar da Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 158.069,96
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B x -1	R\$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 32.887,61
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2017 na Fonte 01 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 364.045,65
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E x -1	-R\$ 364.045,65



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SOMA (G) C+F	-R\$ 364.045,65

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro 6.5: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS APLIC>Informes Mensais>Restos a Pagar>Execução de Restos a Pagar

Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 4.566.187,54
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto Elemento de Despesa 01 e 03) (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 364.045,65
(=) Despesa bruta na Função Saúde (D)	R\$ 4.202.141,89
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto: Elemento de Despesa 01 e 03. (E)	R\$ 0,00
(-) Despesa empenhada com aposentadorias e pensões dos servidores Saúde, caso essas tenham sido realizadas na função Saúde (art. 4º, I, da LC nº 141/2012). Função 10; Elemento de Despesa 01 e 03. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 e 42; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03) (G)	R\$ 1.761.859,21
(-) Despesas Empenhadas na função 10 com recursos vinculados diferentes da Saúde Função 10. Fontes de recursos diferentes de 02, 12, 14, 23, 26, 41, 42, 44 e 92. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Exceto os Elemento de Despesa 01 e 03). (H)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Função 10 Fonte 00 e 02 (I)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. (Não excluídas nos itens anteriores) (J)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (K)	R\$ 2.440.282,68
Total da Receita Base (L)	R\$ 11.235.078,37
(=) Percentual aplicado em saúde (M)	21,72%
Limite mínimo aplicado em saúde (N)	15%
Situação (O)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como ações e serviços públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 10.929.393,76	R\$ 2.500,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 10.880.669,76	R\$ 2.500,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 48.724,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores Consolidado (Exceto RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 10.929.393,76	R\$ 2.500,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) (3a + 3b)	R\$ 10.931.893,76	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 342.119,51	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 10.589.774,25	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 9.2 - Gastos com pessoal. Poder Legislativo (arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 558.279,21	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 558.279,21	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outros (conforme entendimento da equipe técnica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 558.279,21	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução IRRF) (3a + 3b)	R\$ 558.279,21	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 23.721,13	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 534.558,08	

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do cumprimento do limite legal individual - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

PODER	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	RCL	%
Executivo	R\$ 10.055.216,17	R\$ 16.416.424,65	61,25%
Legislativo	R\$ 534.558,08	R\$ 16.416.424,65	3,25%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.4 - Apuração do cumprimento do limite legal - Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
1- DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP)	R\$ 10.589.774,25



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$)
2 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 16.416.424,65
3 - % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL	64,50%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	54%

Relatório Contas de Governo > Anexo 9: Pessoal > Quadro 9.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Quadro 9.5 - Gastos com Pessoal Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 10.929.393,76	R\$ 2.500,00	R\$ 10.371.114,55	R\$ 2.500,00	R\$ 558.279,21	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 10.880.669,76	R\$ 2.500,00	R\$ 10.322.390,55	R\$ 2.500,00	R\$ 558.279,21	R\$ 0,00
1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas (3.X.XX.11.XX)	R\$ 7.914.331,67	R\$ 0,00	R\$ 7.463.944,31	R\$ 0,00	R\$ 450.387,36	R\$ 0,00
1.1.2 Obrigações Trabalhistas (3.X.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.56+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.13.XX)	R\$ 1.931.721,94	R\$ 0,00	R\$ 1.823.830,09	R\$ 0,00	R\$ 107.891,85	R\$ 0,00
1.1.3 Ressarcimento com Pessoal Requisitado (3.X.XX.96.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.4 Contratação Temporária (3.X.XX.04.XX)	R\$ 550.954,65	R\$ 0,00	R\$ 550.954,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.5 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (3.1.XX.16.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.6 Depósitos Compulsórios (3.1.XX.67.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.7 Sentenças Judiciais (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.8 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.9 Indenizações Trabalhistas (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.10 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 483.661,50	R\$ 2.500,00	R\$ 483.661,50	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 48.724,00	R\$ 0,00	R\$ 48.724,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.1 Aposentadorias e Reformas (3.X.XX.01.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2 Pensões (3.X.X.03.XX)	R\$ 48.724,00	R\$ 0,00	R\$ 48.724,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.2.3 Benefícios Previdenciários 3.X.XX.05.02+3.X.XX.05.04+3.X.XX.05.05+3.X.XX.05.06)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.4 Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.XX.92.01 + 3.1.XX.92.03)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.5 Valor Acrescido pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX34.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3.X.XX.94.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial (3.1.XX.91.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 – Despesas de Exercícios Anteriores CONSOLIDADO (3.1.XX.92.01+ 3.1.XX.92.03 +3.1.XX.92.04 + 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.09+ 3.1.XX.92.11 + 3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.1 Aposentadorias e Reformas - Somente RPPS (3.X.XX.01.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.2 Pensões - Somente RPPS (3.X.XX.03.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.3 Benefícios Previdenciários - Somente RPPS (3.X.XX.05.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4.4 Salário família - Somente RPPS (3.X.XX.09.XX)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5. Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 10.929.393,76	R\$ 2.500,00	R\$ 10.371.114,55	R\$ 2.500,00	R\$ 558.279,21	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 10.931.893,76		R\$ 10.373.614,55		R\$ 558.279,21	
3 – Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 342.119,51		R\$ 318.398,38		R\$ 23.721,13	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 10.589.774,25		R\$ 10.055.216,17		R\$ 534.558,08	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APÊNDICE B



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art.29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 1.189.188,05
Impostos	R\$ 999.931,49
IPTU	R\$ 132.270,71
IRRF	R\$ 363.004,71
ITBI	R\$ 220.670,47
ISSQN	R\$ 283.985,60
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 89.679,64
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 19.178,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 55.338,73
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 25.060,19
Transferências da União	R\$ 7.056.937,95
FPM	R\$ 6.852.500,94
Transf. ITR	R\$ 191.705,28
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 12.731,73
Transferências do Estado	R\$ 3.767.749,17
ICMS	R\$ 3.362.127,61
IPVA	R\$ 372.621,95
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 32.999,61
TOTAL GERAL	R\$ 12.013.875,17
População do Município	9.115
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 840.971,26
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 843.608,42
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 816.857,93

APLIC > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 833.904,42	R\$ 12.013.875,17	6,94%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 816.857,93	R\$ 12.013.875,17	6,79%	7,00%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 534.558,08	R\$ 833.904,42	64,10%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 534.558,08	R\$ 16.416.424,65	3,25%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária. APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > DVP > Transferência Intragovernamentais



APÊNDICE - A - Despesas excluídas educação

APÊNDICE - A

Despesas excluídas educação

APÊNDICE - A - Despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino.

APÊNDICE - A

Despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (incluídas pela equipe de Auditoria)

DEST. REC. ESPECIFICAÇÃO RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO: 361 E 306

Data	Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado
31/01/2017	000224/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.	2954,64	2954,64
06/02/2017	000367/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA COFFE BREAK PARA REUNIÃO PROFESSORES JUNTA A PREFEITA MUNICIPAL NA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	793,14	793,14
06/02/2017	000368/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	767,43	767,43
06/02/2017	000369/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	2281,49	2281,49
06/02/2017	000370/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	2635,8	2635,8
06/02/2017	000372/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2753	2753
10/02/2017	000406/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DAS ESCOLAS NEIDE DE OLIVEIRA BRITO E ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	2991,7	2991,7

10/02/2017	000409/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	340	340
06/03/2017	000639/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2121,22	2121,22
06/03/2017	000640/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	1044,78	1044,78
06/03/2017	000641/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1561,91	1561,91
08/03/2017	000651/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2035,29	2035,29
13/03/2017	000693/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	4323,5	4323,5
13/03/2017	000697/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	3591,38	3591,38
13/03/2017	000718/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	739,4	739,4
13/03/2017	000719/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	2652,16	2652,16
14/03/2017	000732/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	844,04	844,04

20/03/2017	000793/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2563,76	2563,76
03/04/2017	000948/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	1023,02	1023,02
03/04/2017	000949/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	815,89	815,89
03/04/2017	000950/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	2760,97	2760,97
03/04/2017	000951/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	953,9	953,9
03/04/2017	000969/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	649,03	649,03
03/04/2017	000970/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1892,72	1892,72
03/04/2017	000971/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	395,75	395,75
03/04/2017	000973/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO POCA PAU AMARELO.	633,2	633,2
10/04/2017	001012/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1497,52	1497,52

10/04/2017	001013/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	319,75	319,75
10/04/2017	001014/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	193,79	193,79
10/04/2017	001022/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA A SEREM DISTRIBUIDO AS CRIANCAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.	8053,92	8053,92
17/04/2017	001061/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	394,52	394,52
17/04/2017	001063/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	901,14	901,14
17/04/2017	001064/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	921,79	921,79
24/04/2017	001102/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO	495,07	495,07
24/04/2017	001103/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	331	331
24/04/2017	001104/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	883,45	883,45
24/04/2017	001105/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	480,29	480,29

24/04/2017	001107/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1584,14	1584,14
02/05/2017	001231/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1750,44	1750,44
02/05/2017	001232/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1137,28	1137,28
02/05/2017	001233/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1805,74	1805,74
02/05/2017	001234/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	259,66	259,66
05/05/2017	001304/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	1797,6	1797,6
08/05/2017	001325/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1423,82	1423,82
08/05/2017	001326/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	582,83	582,83
08/05/2017	001327/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1538,28	1538,28
08/05/2017	001328/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1656,81	1656,81

10/05/2017	001344/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO SITIO DO PICA PAU AMARELO E CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	454,3	454,3
10/05/2017	001349/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	2000	2000
10/05/2017	001350/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2756,5	2756,5
15/05/2017	001389/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1779,39	1779,39
15/05/2017	001390/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1624,1	1624,1
15/05/2017	001392/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	995,97	995,97
15/05/2017	001393/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	608,92	608,92
22/05/2017	001451/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	480,67	480,67
22/05/2017	001452/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1304,13	1304,13
22/05/2017	001453/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1720,1	1720,1

22/05/2017	001454/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1182,28	1182,28
29/05/2017	001510/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1226,52	1226,52
29/05/2017	001511/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	614,9	614,9
29/05/2017	001512/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1751,13	1751,13
29/05/2017	001513/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	437,52	437,52
14/06/2017	001737/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	348,3	348,3
27/06/2017	001766/2017	WALNIRA DA SILVA CHEQUIM 85511293172	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1447,59	1447,59
28/06/2017	001772/2017	WALNIRA DA SILVA CHEQUIM 85511293172	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1127,48	1127,48
28/06/2017	001773/2017	WALNIRA DA SILVA CHEQUIM 85511293172	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	853,06	853,06
28/06/2017	001774/2017	WALNIRA DA SILVA CHEQUIM 85511293172	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1096,6	1096,6

05/07/2017	001938/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	143,1	143,1
05/07/2017	001939/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1811,7	1811,7
05/07/2017	001940/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	318	318
05/07/2017	001941/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	421,35	421,35
14/07/2017	002001/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1089,3	1089,3
14/07/2017	002004/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	222,6	222,6
02/08/2017	002206/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	393,38	393,38
02/08/2017	002207/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	176,22	176,22
02/08/2017	002225/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	191,52	191,52
02/08/2017	002228/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE SUCO PARA A ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	120,78	120,78

03/08/2017	002252/2017	FREITAS NETO NASCIMENTO LTDA- ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	160	160
03/08/2017	002278/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	135,66	135,66
03/08/2017	002280/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	878,42	878,42
03/08/2017	002282/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE EM PO E LEITE INTEGRAL PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	272,46	272,46
03/08/2017	002283/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1612,87	1612,87
03/08/2017	002284/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	99,9	99,9
03/08/2017	002285/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2175,51	2175,51
03/08/2017	002286/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE EM PO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	49,95	49,95
03/08/2017	002287/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	265,97	265,97
04/08/2017	002326/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E LEITE EM PO PARA A CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	200,79	200,79

04/08/2017	002327/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1356,3	1356,3
04/08/2017	002330/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	119,7	119,7
04/08/2017	002331/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1452,9	1452,9
04/08/2017	002333/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	167,52	167,52
04/08/2017	002334/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	2394,71	2394,71
04/08/2017	002337/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	4336,29	4336,29
07/08/2017	002339/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1277,1	1277,1
07/08/2017	002340/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	535,41	535,41
07/08/2017	002341/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	180,6	180,6
07/08/2017	002346/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	1281,26	1281,26

07/08/2017	002347/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	11,98	11,98
07/08/2017	002348/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE CAFE E CHA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	526,55	526,55
07/08/2017	002357/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	41,05	41,05
07/08/2017	002359/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	678,01	678,01
11/08/2017	002389/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	542,7	542,7
11/08/2017	002390/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	180,6	180,6
11/08/2017	002391/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1492,62	1492,62
18/08/2017	002426/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	166,95	166,95
18/08/2017	002427/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE OLIVEIRA BRITO.	1277,1	1277,1
18/08/2017	002428/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	119,25	119,25

18/08/2017	002445/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	421,35	421,35
25/08/2017	002498/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1328,85	1328,85
09/10/2017	002856/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DAS ESCOLAS NEIDE DE OLIVEIRA BRITO ANTONIO ELIZEU DE LIMA E SITIO DO PICA PAU AMARELO.	10051	10051
09/10/2017	002860/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DAS ESCOLAS NEIDE DE OLIVEIRA BRITO ANTONIO ELIZEU DE LIMA E SITIO DO PICA PAU AMARELO.	5379,77	5379,77
11/10/2017	002876/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	747,3	747,3
11/10/2017	002877/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	359,8	359,8
11/10/2017	002878/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2544,3	2544,3
11/10/2017	002879/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	336,5	336,5
26/10/2017	002938/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF . A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DAS ESCOLAS NEIDE DE OLIVEIRA BRITO SITIO DO PICA PAU AMARELO E CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	3616,5	3616,5
10/11/2017	003075/2017	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	142,8	142,8

10/11/2017	003076/2017	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO E ANTONIO ELIZEU DE LIMA.	160,55	160,55
10/11/2017	003077/2017	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	55,06	55,06
13/11/2017	003090/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PAES PARA A MERENDA DAS ESCOLAS NEIDE DE OLIVEIRA BRITO SITIO DO PICA PAU AMARELO E DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	4301,4	4301,4
29/11/2017	003156/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	3051,7	3051,7
29/11/2017	003157/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1878,3	1878,3
29/11/2017	003158/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	1383,3	1383,3
29/11/2017	003159/2017	MARIA ADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	3705,8	3705,8
04/12/2017	003277/2017	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS.	344,92	344,92
04/12/2017	003279/2017	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	823,44	823,44
04/12/2017	003281/2017	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	221,14	221,14

04/12/2017	003283/2017	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	663,23	663,23
04/12/2017	003285/2017	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	234,87	234,87
04/12/2017	003303/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	841,09	841,09
04/12/2017	003309/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	5669,67	5669,67
04/12/2017	003313/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	4727,44	4727,44
04/12/2017	003317/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	2871,18	2871,18
04/12/2017	003321/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO	2684,7	2684,7
05/12/2017	003330/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1774,93	1774,93
05/12/2017	003334/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO.	4469,75	4469,75
05/12/2017	003337/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	1350,1	1350,1

06/12/2017	003367/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO.	2023,48	2023,48
06/12/2017	003371/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2829,76	2829,76
06/12/2017	003375/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	1094,57	1094,57
06/12/2017	003378/2017	A R DE SOUZA SUPERMERCADO ME	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1596,16	1596,16
07/12/2017	003389/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO.	599,55	599,55
07/12/2017	003390/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA ELIZEU ANTONIO DE LIMA.	1446,9	1446,9
07/12/2017	003391/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PAES PARA A MERENDA DA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	2548,2	2548,2
07/12/2017	003392/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A MERENDA DA ESCOLA SITIO DO PICA PAU AMARELO.	1288,1	1288,1
07/12/2017	003393/2017	MARIAADENICE AVELINO DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A MERENDA DA CRECHE SÃO COSME E DAMIÃO.	543,9	543,9
				216.618,10	216.618,10



APÊNDICE - B - Despesa pessoal incluídas

APÊNDICE - B

Despesa pessoal incluídas

APÊNDICE - B - Despesas com pessoal incluídas pela equipe de Auditoria

APÊNDICE - B

Despesas com pessoal incluídas pela equipe de Auditoria (Dotação: 3.3.90.04, 3.3.3.90.36)

Data	Empenho	Credor	Descrição	Empenho	Valor Liquidado
02/01/2017	000038/2017	ARLINDO MONTEIRO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	1.479,00	1.479,00
02/01/2017	000040/2017	DEYBSON JOSÉ DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000041/2017	FRANCISCO VIEIRA GONÇALVES	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000042/2017	GÍLSON DE OLIVEIRA GOMES	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000043/2017	JOSÉ FERREIRA BISPO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000044/2017	JOSEMAR JOSÉ ALVES	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000045/2017	JULIANO DA SILVA NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000046/2017	MARLENE FERREIRA PAULINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000047/2017	NELSON QUIRINO DO CARMO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000048/2017	VALMIRO PEREIRA BATISTA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000049/2017	WANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
02/01/2017	000050/2017	INOCÊNCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO	938,00	938,00
02/01/2017	000051/2017	JOÃO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	938,00	938,00
02/01/2017	000052/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	720,00	720,00
02/01/2017	000055/2017	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	493,00	493,00
02/01/2017	000056/2017	TAIANE ALVES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.437,00	1.437,00

			COMO TÉCNICA EM ENFERMAGEM EM SUBSTITUIÇÃO A PATRICIA DAROLT QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO		
02/01/2017	000057/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	1.126,00	1.126,00
25/01/2017	000139/2017	GREICIANE SILVA OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONSELHEIRA TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO A FUNCIONARIA KEYTH BECKER QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.	593,50	593,50
25/01/2017	000140/2017	DIOMARA BERNARDES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CONSELHEIRA TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNCIONARIA MARIA DIVANILDA QUE SE ENCONTRA DE FERIAS.	937,00	937,00
25/01/2017	000141/2017	CARLITO OLIVEIRA SANTOS - ME	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO QUÍMICO RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DENISE.	2.820,00	2.820,00
26/01/2017	000203/2017	JANIVALDO NUNES LACERDA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSULTA MEDICA.	300,00	300,00
01/02/2017	000287/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNCIONARIA EFETIVA IRACY DE FÁTIMA	1.124,00	1.124,00
01/02/2017	000288/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.552,00	1.552,00
01/02/2017	000289/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.552,00	1.552,00
01/02/2017	000290/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.552,00	1.552,00
01/02/2017	000291/2017	JOSÉ WILTON BARBOSA BATISTA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA EM SUBSTITUIÇÃO AO FUNCIONÁRIO EFETIVO MARCELO TEIXEIRA.	1.389,00	1.389,00
01/02/2017	000292/2017	JÉSSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.552,00	1.552,00
01/02/2017	000293/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	931,00	931,00

01/02/2017	000294/2017	MIGUEL SOLITO FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE VIGILANTE EM SUBSTITUIÇÃO AO FUNCIONÁRIO VITOR MAIA.	739,00	739,00
01/02/2017	000295/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	621,00	621,00
01/02/2017	000296/2017	ALLEDINA GONÇALVES DOS SANTOS FAVALÉSSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000297/2017	DUCELIA ALVES DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000298/2017	EDINUZA ALVES DA SILVA E ADRIANA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000299/2017	ELOIDE FURTADO SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000300/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000301/2017	ÍTALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR DE BIOLOGIA.	207,00	207,00
01/02/2017	000302/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000303/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000304/2017	MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000305/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000306/2017	ROSÂNGELA TORRES AVALO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000307/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EUCACAO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000308/2017	DIOMARA BERNARDES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CONSELHEIRA TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO A FUNCIONARIA KEITY BECKER RODRIGUES QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.	937,00	937,00
01/02/2017	000309/2017	CICERO JOSÉ PEREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.380,00	1.380,00

			NO CARGO DE VIGILANTE.		
01/02/2017	000311/2017	ANDREIA BALIEIRO PINHEIRO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000312/2017	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE VIGILANTE.	1.380,00	1.380,00
01/02/2017	000314/2017	ARLINDO MONTEIRO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE VIGILANTE.	1.479,00	1.479,00
01/02/2017	000315/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000316/2017	DEYBSON JOSÉ DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000317/2017	FRANCISCO VIEIRA GONÇALVES	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000318/2017	GÍLSON DE OLIVEIRA GOMES	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000319/2017	INOCÊNCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO	938,00	938,00
01/02/2017	000320/2017	JOÃO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO	938,00	938,00
01/02/2017	000321/2017	JOSÉ FERREIRA BISPO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000322/2017	JOSEMAR JOSÉ ALVES	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000323/2017	JULIANO DA SILVA NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000324/2017	MARLENE FERREIRA PAULINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000325/2017	NELSON QUIRINO DO CARMO	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000326/2017	REGINALDO PEREIRA DA FONSECA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	900,00	900,00

01/02/2017	000327/2017	TIAGO DIAS SCAFFI	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	900,00	900,00
01/02/2017	000328/2017	VALMIRO PEREIRA BATISTA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000329/2017	WANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
01/02/2017	000336/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/02/2017	000337/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL.	562,00	562,00
01/03/2017	000566/2017	JOSÉ FRANCISCO MENESES DO NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	1.389,00	1.389,00
01/03/2017	000567/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A FUNCIONARIA EFETIVA IRACY DE FÁTIMA	1.124,00	1.124,00
01/03/2017	000568/2017	DIOMARA BERNARDES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CONSELHEIRA TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO A FUNCIONARIA KEITY BECKER RODRIGUES QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.	937,00	937,00
01/03/2017	000569/2017	SIMARA SILVA SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO GINÁSIO DE ESPORTES.	937,00	937,00
01/03/2017	000570/2017	JÉSSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
01/03/2017	000571/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
01/03/2017	000572/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
01/03/2017	000573/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.242,00	2.242,00
01/03/2017	000574/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	1.724,00	1.724,00
01/03/2017	000575/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.207,00	1.207,00

			COMO PROFESSORA.		
01/03/2017	000576/2017	TATIELLEN MARTINS MARQUES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000577/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000578/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000579/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000580/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000581/2017	ROSÂNGELA TORRES AVALO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000582/2017	MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000583/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000584/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000585/2017	DUCELIA ALVES DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000586/2017	EDINUZA ALVES DA SILVA E ADRIANA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000587/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000588/2017	ALLEDINA GONÇALVES DOS SANTOS FAVALÉSSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA INFANTIL.	937,00	937,00
01/03/2017	000589/2017	ARLINDO MONTEIRO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	1.479,00	1.479,00
01/03/2017	000590/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.440,00	1.440,00
01/03/2017	000591/2017	JOSEMAR JOSÉ ALVES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL	1.440,00	1.440,00

01/03/2017	000592/2017	VALMIRO PEREIRA BATISTA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL	1.440,00	1.440,00
01/03/2017	000593/2017	GÍLSON DE OLIVEIRA GOMES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.320,00	1.320,00
01/03/2017	000594/2017	DEYBSON JOSÉ DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.320,00	1.320,00
01/03/2017	000595/2017	JOSÉ FERREIRA BISPO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL	1.290,00	1.290,00
01/03/2017	000596/2017	JULIANO DA SILVA NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL	1.290,00	1.290,00
01/03/2017	000597/2017	NELSON QUIRINO DO CARMO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL	1.260,00	1.260,00
01/03/2017	000598/2017	FRANCISCO VIEIRA GONÇALVES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	660,00	660,00
01/03/2017	000599/2017	JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL	510,00	510,00
01/03/2017	000600/2017	INOCÊNCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.	937,00	937,00
01/03/2017	000601/2017	JOÃO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.	937,00	937,00
01/03/2017	000602/2017	REGINALDO PEREIRA DA FONSECA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL	1.440,00	1.440,00
01/03/2017	000603/2017	ÍTALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR.	345,00	345,00
01/03/2017	000604/2017	MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA EFETIVA SONIA MARIA MACEDO.	104,00	104,00
06/03/2017	000624/2017	MARIA DIVANILDA COSTA SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA SOCIAL.	3.200,00	3.200,00
06/03/2017	000625/2017	WELLINGTON DORILEO INHAMU	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR DA LÍNGUA INGLESA NO CENART.	8.000,00	8.000,00
28/03/2017	000827/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.479,00	1.479,00

			COMO VIGILANTE.		
31/03/2017	000890/2017	A M CLINICA MEDICA LTDA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONSULTA OFTALMOLÓGICA.	300,00	300,00
03/04/2017	000894/2017	ARLINDO MONTEIRO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	1.479,00	1.479,00
03/04/2017	000895/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A FUNCIONARIA IRACY DE FÁTIMA.	1.124,00	1.124,00
03/04/2017	000896/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.440,00	1.440,00
03/04/2017	000897/2017	DEYBSON JOSE DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	960,00	960,00
03/04/2017	000898/2017	LUZIA MARIA BALIEIRO PINHEIRO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.080,00	1.080,00
03/04/2017	000899/2017	GILSON DE OLIVEIRA GOMES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.320,00	1.320,00
03/04/2017	000900/2017	INOCENCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO.	937,00	937,00
03/04/2017	000901/2017	JOAO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO.	937,00	937,00
03/04/2017	000911/2017	DIOMARA BERNARDES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CONSELHEIRA TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO A KEITY BECKER QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.	937,00	937,00
03/04/2017	000912/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
03/04/2017	000913/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
03/04/2017	000914/2017	JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
03/04/2017	000915/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
03/04/2017	000916/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00

03/04/2017	000917/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.242,00	2.242,00
03/04/2017	000918/2017	MARINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIANE ARDAIA.	1.922,00	1.922,00
03/04/2017	000919/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE NA ESCOLA NEIDE DE OLIVEIRA BRITO.	1.527,00	1.527,00
03/04/2017	000920/2017	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR MANOEL MESSIAS QUE SE ENCONTRA DE FERIAS.	1.429,00	1.429,00
03/04/2017	000921/2017	EDINUZA ALVES DA SILVA E ADRIANA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA OZANA RAMOS DA SILVA.	937,00	937,00
03/04/2017	000922/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
03/04/2017	000923/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
03/04/2017	000924/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
03/04/2017	000925/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
03/04/2017	000926/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
03/04/2017	000927/2017	ITALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR BIOLOGIA.	793,00	793,00
03/04/2017	000928/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	156,00	156,00
03/04/2017	000929/2017	MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	143,00	143,00
03/04/2017	000930/2017	JOSE WILTON BARBOSA BATISTA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR MARCELO TEIXEIRA QUE SE ENCONTRA EM ATESTADO MEDICO.	143,00	143,00

03/04/2017	000931/2017	ALLEDINA GONCALVES DOS SANTOS FAVALESSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA NEUCELI ADRIANA DOS SANTOS QUE ESTA EM DESVIO DE FUNÇÃO/MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
02/05/2017	001222/2017	DIOMARA BERNARDES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO CONSELHEIRA TUTELAR EM SUBSTITUIÇÃO A KEITY BECKER QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA MATERNIDADE.	937,00	937,00
02/05/2017	001235/2017	ADAO JOSE MOREIRA PIRES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FISICO PARA O GRUPO DE IDOSOS.	1.400,00	1.400,00
02/05/2017	001236/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	3.449,00	3.449,00
02/05/2017	001237/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/05/2017	001238/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/05/2017	001239/2017	JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/05/2017	001240/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/05/2017	001241/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.242,00	2.242,00
02/05/2017	001242/2017	MARINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIANE ARDAIA QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA SAÚDE.	1.922,00	1.922,00
02/05/2017	001243/2017	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA.	1.429,00	1.429,00
02/05/2017	001244/2017	ALLEDINA GONCALVES DOS SANTOS FAVALESSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
02/05/2017	001245/2017	EDINUZA ALVES DA SILVA E ADRIANA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EFETIVA OZANA RAMOS	937,00	937,00

			DA SILVA.		
02/05/2017	001246/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/05/2017	001247/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/05/2017	001248/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/05/2017	001249/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/05/2017	001250/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/05/2017	001251/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
02/05/2017	001252/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/05/2017	001253/2017	ITALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR DE BIOLOGIA.	518,00	518,00
02/05/2017	001254/2017	MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	407,00	407,00
02/05/2017	001255/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	157,00	157,00
01/06/2017	001629/2017	ANTONIO DO NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL.	1.140,00	1.140,00
01/06/2017	001630/2017	ALEX LIMA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL.	1.140,00	1.140,00
01/06/2017	001631/2017	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA NO CAMINHÃO PIPA.	1.440,00	1.440,00
01/06/2017	001632/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA.	1.440,00	1.440,00
01/06/2017	001633/2017	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA.	300,00	300,00
01/06/2017	001634/2017	GILSON DE OLIVEIRA GOMES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA.	180,00	180,00

01/06/2017	001635/2017	ANTONIO SOARES NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.140,00	1.140,00
01/06/2017	001636/2017	DEYBSON JOSE DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.200,00	1.200,00
01/06/2017	001637/2017	INOCENCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO.	937,00	937,00
01/06/2017	001638/2017	JOAO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO.	937,00	937,00
01/06/2017	001640/2017	LUCAS DAVID MARQUES 34402715873	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO QUIMICO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO INCLUINDO COLETAS SEMANAIS NUM TOTAL DE 25 AMOSTRAS MENSAIS.	17.500,00	15.000,00
02/06/2017	001653/2017	MIGUEL SOLITO FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
02/06/2017	001654/2017	REGINALDO PEREIRA DA FONSECA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL.	600,00	600,00
02/06/2017	001655/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
02/06/2017	001656/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
02/06/2017	001657/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
02/06/2017	001658/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
02/06/2017	001659/2017	JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
02/06/2017	001660/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	2.242,00	2.242,00
02/06/2017	001661/2017	MARINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	1.922,00	1.922,00
02/06/2017	001662/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	1.718,00	1.718,00
02/06/2017	001663/2017	ITALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.147,00	1.147,00

			COMO PROFESSOR DE BIOLOGIA.		
02/06/2017	001664/2017	SIMARA SILVA SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	1.093,00	1.093,00
02/06/2017	001665/2017	ALLEDINA GONCALVES DOS SANTOS FAVALESSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/06/2017	001666/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/06/2017	001667/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/06/2017	001668/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/06/2017	001669/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/06/2017	001670/2017	MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/06/2017	001671/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/06/2017	001672/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	937,00	937,00
02/06/2017	001673/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
02/06/2017	001674/2017	PRISCILLA CAMPELO PINHEIRO MACHADO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	246,00	246,00
02/06/2017	001675/2017	EDINUZA ALVES DA SILVA E ADRIANA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	187,00	187,00
02/06/2017	001676/2017	GIVONETE MARIA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	94,00	94,00
02/06/2017	001684/2017	ADAO JOSE MOREIRA PIRES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FISICO PARA O GRUPO DE IDOSOS.	1.400,00	1.400,00
03/07/2017	001870/2017	ADAO JOSE MOREIRA PIRES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FISICO PARA O GRUPO DE IDOSOS.	1.400,00	1.400,00
03/07/2017	001871/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM	1.125,00	1.125,00

			SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA IRACY DE FATIMA QUE SE ENCONTRA DE LICENCA SAUDE.		
03/07/2017	001872/2017	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA.	1.500,00	1.500,00
03/07/2017	001873/2017	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA.	1.500,00	1.500,00
03/07/2017	001874/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA.	1.440,00	1.440,00
03/07/2017	001877/2017	ALEX LIMA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL.	1.320,00	1.320,00
03/07/2017	001890/2017	MIGUEL SOLITO FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
03/07/2017	001891/2017	SIMARA SILVA SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL NA LIMPEZA DE VÁRIOS ORGAOS (PROCON DAE E FEIRA MUNICIPAL).	937,00	937,00
03/07/2017	001892/2017	INOCENCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
03/07/2017	001893/2017	JOAO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
03/07/2017	001894/2017	DEYBSON JOSE DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO BRAÇAL.	360,00	360,00
03/07/2017	001895/2017	MARINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIANE ARDAIA.	915,00	915,00
03/07/2017	001896/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	776,00	776,00
03/07/2017	001897/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.293,00	1.293,00
03/07/2017	001898/2017	JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	776,00	776,00
03/07/2017	001899/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.293,00	1.293,00
03/07/2017	001900/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA..	1.293,00	1.293,00

03/07/2017	001901/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
03/07/2017	001902/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	437,00	437,00
03/07/2017	001903/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	437,00	437,00
03/07/2017	001904/2017	ELOIDE FURTADO SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	437,00	437,00
03/07/2017	001905/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	437,00	437,00
03/07/2017	001906/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	437,00	437,00
03/07/2017	001907/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	437,00	437,00
03/07/2017	001908/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	437,00	437,00
03/07/2017	001909/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITORA DE EDUCAÇÃO.	437,00	437,00
03/07/2017	001910/2017	ALLEDINA GONCALVES DOS SANTOS FAVALESSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
03/07/2017	001911/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.293,00	1.293,00
03/07/2017	001912/2017	ITALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR DE BIOLOGIA.	388,00	388,00
03/07/2017	001913/2017	DUCELIA ALVES DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	411,00	411,00
01/08/2017	002150/2017	ADAO JOSE MOREIRA PIRES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FISICO PARA O GRUPO DE IDOSOS.	1.400,00	1.400,00
01/08/2017	002151/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EFETIVA QUE SI ENCONTRA DE LICENCA SAUDE.	1.125,00	1.125,00
01/08/2017	002152/2017	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA.	1.620,00	1.620,00

01/08/2017	002153/2017	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA CAMINHAO PIPA.	1.620,00	1.620,00
01/08/2017	002154/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA.	1.440,00	1.440,00
01/08/2017	002169/2017	SIMARA SILVA SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/08/2017	002170/2017	INOCENCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/08/2017	002171/2017	JOAO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/08/2017	002172/2017	MIGUEL SOLITO FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE VIGILANTE.	937,00	937,00
01/08/2017	002173/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
01/08/2017	002174/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
01/08/2017	002175/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
01/08/2017	002176/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
01/08/2017	002177/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.000,00	1.000,00
01/08/2017	002178/2017	ELOIDE FURTADO SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.	937,00	937,00
01/08/2017	002179/2017	ALLEDINA GONCALVES DOS SANTOS FAVALESSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/08/2017	002180/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.	937,00	937,00
01/08/2017	002181/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE VIGILANTE.	937,00	937,00
01/08/2017	002182/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.	937,00	937,00
01/08/2017	002183/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	937,00	937,00

		SANTANA SOLITO	NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.		
01/08/2017	002184/2017	ROBERTA FERREIRA SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.	937,00	937,00
01/08/2017	002185/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.	937,00	937,00
01/08/2017	002186/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.	937,00	937,00
01/08/2017	002187/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.	937,00	937,00
01/08/2017	002188/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCACAO INFANTIL.	937,00	937,00
01/08/2017	002189/2017	JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	938,00	938,00
01/08/2017	002190/2017	ITALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR DE BIOLOGIA.	776,00	776,00
01/08/2017	002191/2017	MARINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	647,00	647,00
23/08/2017	002465/2017	ANA PAULA GOMES FEITOSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA DE INFORMATICA BASICA PARA AS CRIANCAS ATENDIDAS NO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTODE VINCULOS (SCFV).	3.061,00	3.061,00
24/08/2017	002478/2017	RUBIANA FERREIRA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA SOCIAL.	3.267,00	3.267,00
01/09/2017	002578/2017	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA NO CAMINHAO PIPA.	1.560,00	1.560,00
01/09/2017	002579/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA.	1.440,00	1.440,00
01/09/2017	002580/2017	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA NO CAMINHAO PIPA.	1.560,00	1.560,00
01/09/2017	002581/2017	VALMIRO PEREIRA BATISTA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.440,00	1.440,00
01/09/2017	002582/2017	ANTONIO DO NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00

01/09/2017	002583/2017	ANTONIO SOARES NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
01/09/2017	002584/2017	EVANILSON ARAUJO SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE MECANICO.	1.140,00	1.140,00
01/09/2017	002585/2017	FRANCISCO SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE TRATORISTA.	1.140,00	1.140,00
01/09/2017	002586/2017	JOSE FERREIRA BISPO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.140,00	1.140,00
01/09/2017	002587/2017	JOSEMAR JOSE ALVES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.260,00	1.260,00
01/09/2017	002588/2017	JULIANO DA SILVA NASCIMENTO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.140,00	1.140,00
01/09/2017	002590/2017	INOCENCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO.	937,00	937,00
01/09/2017	002591/2017	JOAO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CEMITÉRIO.	937,00	937,00
01/09/2017	002592/2017	MIGUEL SOLITO FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE VIGILANTE.	937,00	937,00
01/09/2017	002593/2017	SIMARA SILVA SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/09/2017	002594/2017	LUZIA MARIA BALIEIRO PINHEIRO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE BRAÇAL NA LIMPEZA URBANA.	1.140,00	1.140,00
01/09/2017	002595/2017	ALLEDINA GONCALVES DOS SANTOS FAVALESSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/09/2017	002596/2017	GIVONETE MARIA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/09/2017	002597/2017	ROBERTA FERREIRA SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/09/2017	002598/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE VIGILANTE.	937,00	937,00
01/09/2017	002599/2017	ELOIDE FURTADO SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL	937,00	937,00

01/09/2017	002600/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL	937,00	937,00
01/09/2017	002601/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL	937,00	937,00
01/09/2017	002602/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL	937,00	937,00
01/09/2017	002603/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL	937,00	937,00
01/09/2017	002604/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL	937,00	937,00
01/09/2017	002605/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL	937,00	937,00
01/09/2017	002606/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL	937,00	937,00
01/09/2017	002607/2017	JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	937,00	937,00
01/09/2017	002608/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	999,00	999,00
01/09/2017	002609/2017	ITALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR DE BIOLOGIA.	1.103,00	1.103,00
01/09/2017	002610/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
01/09/2017	002611/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
01/09/2017	002612/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
01/09/2017	002613/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.586,00	2.586,00
01/09/2017	002614/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A FUNCIONARIA COM LICENÇA SAUDE.	1.124,00	1.124,00
01/09/2017	002615/2017	ADAO JOSE MOREIRA PIRES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FISICO PARA O GRUPO DE IDOSOS.	1.400,00	1.400,00

01/09/2017	002616/2017	EDINUZA ALVES DA SILVA E ADRIANA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A FUNCIONARIA EM FERIAS.	937,00	937,00
02/10/2017	002784/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EFETIVA QUE SE ENCONTRA-SE DE LICENÇA SAÚDE.	1.125,00	1.125,00
02/10/2017	002785/2017	ADAO JOSE MOREIRA PIRES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FÍSICO PARA O GRUPO DE IDOSOS.	1.400,00	1.400,00
02/10/2017	002786/2017	MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/10/2017	002787/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/10/2017	002788/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/10/2017	002789/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/10/2017	002790/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
02/10/2017	002791/2017	ITALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR BIOLOGIA.	1.035,00	1.035,00
02/10/2017	002792/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.000,00	1.000,00
02/10/2017	002793/2017	JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	937,00	937,00
02/10/2017	002794/2017	ROBERTA FERREIRA SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	406,00	406,00
02/10/2017	002795/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA.	937,00	937,00
02/10/2017	002796/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA.	937,00	937,00
02/10/2017	002797/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA.	937,00	937,00
02/10/2017	002798/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	937,00	937,00

		SANTANA SOLITO	NO CARGO DE MONITORA.		
02/10/2017	002799/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA.	937,00	937,00
02/10/2017	002800/2017	ALLEDINA GONCALVES DOS SANTOS FAVALESSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
02/10/2017	002801/2017	ELOIDE FURTADO SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA.	937,00	937,00
02/10/2017	002802/2017	EDINUZA ALVES DA SILVA E ADRIANA DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	500,00	500,00
02/10/2017	002803/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA.	937,00	937,00
02/10/2017	002804/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE VIGILANTE.	937,00	937,00
02/10/2017	002805/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA.	937,00	937,00
02/10/2017	002806/2017	ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA.	1.500,00	1.500,00
02/10/2017	002807/2017	CICERO FERREIRA FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA.	1.500,00	1.500,00
02/10/2017	002808/2017	EVANILSON ARAUJO SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE MECÂNICO.	1.500,00	1.500,00
02/10/2017	002809/2017	FRANCISCO SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE TRATORISTA.	1.500,00	1.500,00
02/10/2017	002810/2017	JOSE ELI ALVES DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	1.500,00	1.500,00
02/10/2017	002811/2017	MIGUEL SOLITO FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	1.500,00	1.500,00
02/10/2017	002812/2017	RAIMUNDO AUGUSTINHO RIBEIRO NETO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO TRATORISTA.	1.500,00	1.500,00
02/10/2017	002813/2017	JOAO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA.	1.200,00	1.200,00
02/10/2017	002814/2017	INOCENCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	1.200,00	1.200,00

02/10/2017	002815/2017	SIMARA SILVA SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS.	937,00	937,00
09/10/2017	002855/2017	WANDERLAN BECKER RODRIGUES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ENGENHEIRO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIÁRIA DAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO.	7.269,00	7.269,00
01/11/2017	003015/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	2.587,00	2.587,00
01/11/2017	003016/2017	MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	2.587,00	2.587,00
01/11/2017	003017/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	2.587,00	2.587,00
01/11/2017	003018/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	2.587,00	2.587,00
01/11/2017	003019/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	2.587,00	2.587,00
01/11/2017	003020/2017	JESSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	1.552,00	1.552,00
01/11/2017	003021/2017	ITALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR DE BIOLOGIA.	1.035,00	1.035,00
01/11/2017	003022/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	1.000,00	1.000,00
01/11/2017	003023/2017	ALLEDINA GONCALVES DOS SANTOS FAVALESSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/11/2017	003024/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
01/11/2017	003025/2017	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
01/11/2017	003026/2017	ELOIDE FURTADO SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
01/11/2017	003027/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
01/11/2017	003028/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	937,00	937,00

			NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.		
01/11/2017	003029/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
01/11/2017	003030/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
01/11/2017	003031/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
01/11/2017	003032/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	937,00	937,00
01/11/2017	003033/2017	GIVONETE MARIA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	500,00	500,00
01/11/2017	003034/2017	ADÃO JOSÉ MOREIRA PIRES	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EDUCADOR FÍSICO PARA O GRUPO DE IDOSOS.	1.400,00	1.400,00
01/11/2017	003035/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EFETIVA QUE ENCONTRA- SE DE LICENÇA SAÚDE.	1.125,00	1.125,00
01/11/2017	003037/2017	ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA.	1.500,00	1.500,00
01/11/2017	003038/2017	FRANCISCO SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE MOTORISTA.	1.500,00	1.500,00
01/11/2017	003039/2017	INOCÊNCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/11/2017	003040/2017	JOÃO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	937,00	937,00
01/11/2017	003041/2017	JOSÉELI ALVES DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
01/11/2017	003042/2017	MIGUEL SOLITO FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
01/11/2017	003043/2017	SIMARA SILVA SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LIMPEZA DE VÁRIOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS(PROCON DAE E FEIRA MUNICIPAL).	937,00	937,00
01/12/2017	003223/2017	PAOLA THAIS TAVARES ZANETTE	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO NUTRICIONISTA NA ELABORAÇÃO DE	1.800,00	1.800,00

			CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.		
01/12/2017	003243/2017	SONIA MARIA FOLTRAN	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EFETIVA QUE ENCONTRA- SE DE LICENÇA SAÚDE.	1.125,00	1.125,00
01/12/2017	003245/2017	ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA.	1.500,00	1.500,00
01/12/2017	003246/2017	EVANILSON ARAÚJO SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE MECÂNICO.	1.500,00	1.500,00
01/12/2017	003248/2017	SIMARA SILVA SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LIMPEZA DE VÁRIOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS(PROCON DAE E FEIRA MUNICIPAL).	937,00	937,00
01/12/2017	003249/2017	MIGUEL SOLITO FILHO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
01/12/2017	003250/2017	INOCÊNCIA DE OLIVEIRA BORBA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	1.200,00	1.200,00
01/12/2017	003251/2017	JOÃO FIRMINO DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	1.200,00	1.200,00
01/12/2017	003252/2017	JOSÉ ELI ALVES DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
01/12/2017	003253/2017	VALMIRO PEREIRA BATISTA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO VIGILANTE.	937,00	937,00
01/12/2017	003256/2017	MARIA SIDNEIDE ALVES DA SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	1.897,00	1.897,00
01/12/2017	003257/2017	DAIANY DE SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	1.897,00	1.897,00
01/12/2017	003258/2017	RUDIENE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	1.897,00	1.897,00
01/12/2017	003259/2017	KENY ROSA ANJOLINO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	1.897,00	1.897,00
01/12/2017	003260/2017	TAMARA THAIS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA	1.897,00	1.897,00
01/12/2017	003261/2017	JÉSSICA THAYNARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSORA.	1.138,00	1.138,00

01/12/2017	003262/2017	ÍTALO RUAN DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE PROFESSOR DE BIOLOGIA.	759,00	759,00
01/12/2017	003263/2017	HELENILDA ROSALVO DA SILVA FERREIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA EDUCAÇÃO.	688,00	688,00
01/12/2017	003264/2017	LUCIMARA DE ALMEIDA REIS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA EDUCAÇÃO.	688,00	688,00
01/12/2017	003265/2017	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTANA SOLITO	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA EDUCAÇÃO.	688,00	688,00
01/12/2017	003266/2017	MARIA SELMA DE LIMA NAZARI	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA EDUCAÇÃO.	688,00	688,00
01/12/2017	003267/2017	GIVONETE MARIA DOS SANTOS	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	688,00	688,00
01/12/2017	003268/2017	RUTE BECKER SILVA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA EDUCAÇÃO.	688,00	688,00
01/12/2017	003269/2017	SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA EDUCAÇÃO.	688,00	688,00
01/12/2017	003270/2017	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA EDUCAÇÃO.	688,00	688,00
01/12/2017	003271/2017	ELOIDE FURTADO SOUZA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORA EDUCAÇÃO.	688,00	688,00
01/12/2017	003272/2017	ALLEDINA GONÇALVES DOS SANTOS FAVALÉSSA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	688,00	688,00
01/12/2017	003273/2017	MARISA BEZERRA DE LIMA	VLR. QUE SE EMPENHA REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSORA.	585,00	585,00
Total				486.161,50	483.661,50

FONTE: Sistema Aplic_ Informes Mensais_ Despesas_ Empenho histórico da despesas na dotação 3.3.90.34, 3.3.90.39 e 3.3.90.36



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

APÊNDICE - C - Audiência Pública LOA

APÊNDICE - C

Audiência Pública LOA

APÊNDICE C

- Cópia do documento enviado pelo jurisdicionado referente a audiência pública durante ao processo de elaboração e de discussão da LOA, conforme o art. 48, §1º, inciso I da LRF.

Consulta de Arquivos Recebidos
 :: Consultando o conteúdo do arquivo DD_201723_00066.PDF

Arquivos localizados: Arquivo PDF

1 / 1 100%

Ferramentas Assinar

16

Lista de Presença Audiência Pública LOA
 2017, Realizada dia 06 de julho de 2016.

Nome completo	RG com órgão exp.	Assinatura
Elcio Thabio, Silva	RG: 07465084	
Sebastião José Roberto	Rg 420 021	
José Maria da Silva	RG-1186330 SSP/MT	
Marcos José	345591 SSP/MT	
Alcides da Costa	2629500.0 SSP/MT	
Elizandra Bevilacqua	741.876 SSP/MT	
Marcos Dias Mendes	0816327-8 SSP/MT	
João Carlos Carneiro da Silva	81958 SSP/MT	
Vanúcia Langel Luiz Pansini	1796700-7	
Ricardo de Aguiar Silva	1427415-9 SSP/MT	
Roberto Luiz	R. 201.202 SSP/MT	

Obs.: será aberto no editor de texto definido como padrão [Visualizar arquivo original](#) Dica: clique com o botão direito sobre o texto para mais opções. [Imprimir consulta](#) [Fechar](#)



APÊNDICE - D - Contas Chefe Executivo

APÊNDICE - D

Contas Chefe Executivo

APÊNDICE D

- **Editais de Publicação nº 05/2018 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios se refere a disponibilização das contas apenas na Prefeitura:**

Consulta de Arquivos Recebidos
:: Consultando o conteúdo do arquivo DD_201712_00005.PDF

Arquivos localizados Arquivo PDF

Ferramentas Assinar Comentário

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2018**

**EXONERA CHEFE DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar **EDILAINE BORGES DE CARVALHO**, matrícula funcional 2640, do cargo de **CHEFE DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a pedido da mesma, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 12 de fevereiro de 2018.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

**CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 005/2018**

Balanco Anual Exercício de 2017

A Prefeitura Municipal de Denise/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e combinado com Art. 49 da LRF, torna público que ficará a disposição de qualquer contribuinte ou ci-

ridica de Direito Público Interno, situada na Av. Des. Joaquim P. F. Mendes, 2.287, Jardim Eldorado, Diamantino- MT, através do **PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao art. 31, § 3.º, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), combinado com o art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), FAZ SABER QUE as CONTAS ANUAIS, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, encontram-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, as quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício.

DIAMANTINO (MT), 14 de fevereiro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR RH
PORTARIA Nº 037/2018**

EDERBALDO ALVES TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Legislação Municipal;

CONCEDE RETORNO DE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR NESTOR FELIPE SANTIAGO FILHO

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, o retorno de Afastamento sem vencimento para trato de interesse particular ao Servidor **NESTOR FELIPE SANTIAGO FILHO**, matrícula 2475-1, no cargo de Motorista Educacional, lotado na Secretaria

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br 195 Assinado Digitalmente

Fonte: Sistema Aplic_Prestação de Contas_ Contas de Gestão

Consulta de Arquivos Recebidos
 :: Consultando o conteúdo do arquivo DD_201712_00005.PDF

Arquivos localizados: Arquivo PDF

1 / 1 100%

Ferramentas Assinar Comentário

16 de Fevereiro de 2018 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIII | N° 2.918

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, a partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.
 Cotriguaçu – MT, em 15 de Fevereiro de 2018.

JAIR KLASNER
 PREFEITO MUNICIPAL
 ANEXO I
 DÓS CONVOCADÓS

Cargo: APOIO OPERACIONAL – NOVA UNIÃO
 ZICO DA SILVA RIBEIRO
 Cargo: APOIO OPERACIONAL – NOVA ESPERANÇA
 ANEIL ZOTTE
 Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA – CENTRO
 ELTO DA SILVA SOUZA
 GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA
 EDMILSON ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo: PROFESSOR – PEDAGOGO/NOVA UNIÃO
 ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo: PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO/ESPAÇO RURAL
 MABIA DO NASCIMENTO MONTEIRO BAZILIO
 Cargo: PROFESSOR – PEDAGOGO/CENTRO
 DAMIANA DEUSINA DE SOUZA

dadão, para exame e apreciação, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de 15 de fevereiro de 2018, o Balanço Anual do Município de Denise/MT, relativo ao exercício de 2017.
 O presente Edital será afixado no local de Costume nesta Prefeitura, publicado em jornal oficial e no site oficial do Município.
 Denise/MT, Em 15 de Fevereiro de 2018.

JOSE ANIBAL ILÁRIO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTADORA DE HISTÓRIAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2018

CONTRATADO: ALICE DE OLIVEIRA
 CONTRATANTE: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
 DIAMANTINO/MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CABINETE

Obs.: será aberto no editor de

Dica: clique com o botão direito